

I PARTE

Epigrafia e sociedade

1. A população

1.1. Análise onomástica

Quer a forma como os indivíduos se identificam quer a onomástica provam estarmos perante uma população maioritariamente hispânica, se não mesmo de origem local. É precisamente com a análise da antroponímia e da estrutura onomástica desta comunidade que se irá iniciar a incursão pela população residente nos actuais distritos da Guarda e Castelo Branco, ao tempo dos Romanos.

O conjunto das inscrições, relativas a cerca de 821 indivíduos, apenas revela onomasticamente 688. De entre estes, em 280 é possível detectar as várias fases da aculturação onomástica latina entre os indígenas (IRCP, p. 776). Sistematizando, cerca de 62% dos indivíduos identificam-se de acordo com a primeira ou segunda fases de aculturação onomástica latina: um nome seguido do patronímico. Numa primeira fase usam-se ambos os nomes de raiz pré-romana. Citam-se, a título de exemplo: *Sunua Apanonis f(ilia)* (n.º 3), *Turacia Saelgi(i) f(ilia)* (n.º 7), *Tanginus Docquiri f(ilius)* (n.º 21) e *Camalus Talonti(i) (filius)* (n.º 55). Atente-se ainda em dois exemplos onde, ao longo de várias gerações, permanece onomástica e estrutura identificativa indígenas: *Ciliae Lubaeci Filiae / suae et Sunuae Ela/vi(i) nepti suae / Sunua Pisiri F(ilia) d(e) s(uo) f(aciendum) c(uravit)* (n.º 2) e *[L]ovio Caenonis f(ilio) patri / Boudicae Tongi f(iliae) matri / Cilio Tabaesi f(ilio) socro Cileae / Cili f(iliae) uxori Caeno Lovi f(ilio)* (n.º 33).

Depois adopta-se onomástica latina ligada, porém, ao quotidiano concreto, mantendo-se o esquema identificativo: *Avitus Apri f(ilius)* (n.º 43), *Clemens Lupi (filius)* (n.º 63), *Longinianus Longini (filius)* (n.º 66) e *Probina Probi f(ilia)* (n.º 92). Exemplo que denota perfeitamente esta aculturação progressiva é o texto n.º 73, relativo a uma família indígena onde os nomes latinos se misturam com os de raiz pré-romana: *Flacco Tongi(i) f(ilio) et Avi/tae Tongi(i) f(iliae) Cilura Tongi(i) f(ilia) / filio et filiae Gracilis Vari f(ilius) / matri et avunculo f(aciendum) curaverunt*.

Ou seja, a regra parece ser: pouco a pouco os nomes latinos aparecem nos filhos. Não concordo com Maria Manuela Alves Dias (1985, p. 558) quando esta diz que um único nome romano pode ser considerado como um exemplo de aculturação conseguida num indivíduo de baixo estatuto social: “podemos estar frente a um indivíduo que, por contacto estreito com uma sociedade mais romanizada, perdesse, por desejo ou forçadamente, o seu primitivo nome indígena”. Ora, por um lado, sendo os pais que dão o nome aos filhos, são esses que denotam o tal processo de aculturação onomástica, por outro, não parece viável o abandono do nome original numa fase de adultez: quando muito, esse indivíduo vai procurar manifestar os seus progressos no conhecimento das regras identificativas romanas nos filhos.

A palavra *filius*, em sigla, apenas se omite 28 vezes¹. Este facto não parece apontar para uma maior antiguidade destas, pois quando se verifica a integração na onomástica latina também se omite a sigla *F*, como aliás se constata nos exemplos citados. E essa falta também não evidencia a omissão da relação familiar, como defendeu Maria Manuela Alves Dias (1985, p. 558), pois ela está presente: ao nome segue-se a filiação em genitivo.

Nestas fases iniciais verifica-se que, por vezes, ainda não se distinguem bem as funções de cada um dos elementos dos *tria nomina*, dado que se usam como nomes únicos um gentilício², como *Ceionius Rufini f(ilius)* (n.º 58), ou um *praenomen*³, como *Marcus Arconis f(ilius)* (n.º 85).

Ainda relativamente à adopção da onomástica latina, considerou Maria de Lourdes Albertos Firmat (1976, p. 65-66, 1977b, p. 183), em relação ao Norte, Centro e Oeste da Península, que, frente à progressiva “romanização onomástica” dos varões, é escassa a “promoção” das mulheres neste aspecto, já que em muitos casos conservam os seus nomes indígenas, enquanto os seus irmãos, maridos e inclusivamente pais usam já nomes latinos. Tais considerações não nos parecem plausíveis no respeitante ao território em estudo. Assim, há efectivamente epígrafes em que o pai⁴, o marido⁵ ou o irmão⁶ usam onomástica latina enquanto as mulheres mantêm antroponímia pré-romana.

No entanto, esta não é uma situação exclusiva das mulheres, pois também se verifica — em menor número, é certo — em relação aos homens: quer a regressão onomástica em relação ao pai⁷, quer em relação à esposa (n.º 99). Depois registam-se situações como a de *Lubana* (n.º 67), que conserva um nome indígena, enquanto sua mãe, *Amoena*, já o tem latino; a de *Camira* (n.º 78), cujo nome é indígena, sendo o do pai, *Flavius*, do irmão, *Sabinus*, e o da mãe, *Liguria*, latinos; ou ainda da família de *Cilea* (n.º 124) em que se o marido, *Paulus*, usa antropónimo latino, os filhos, *Tanginus* e *Talaus*, e o neto, *Cumelius*, mantêm onomástica indígena. E como explicar o facto de duas irmãs, *Coelea* e *Amoena* (n.º 104), terem, uma, nome indígena e a outra, latino⁸, respectivamente? E por que motivo *Cilius* e *Sunua* (n.º 3) dão nome latino ao filho, *Lucanus*, e às duas filhas, *Amoena* e *Maxima*? Ora, parece que a resposta está exactamente aqui: quem escolhe o nome dos filhos são, em princípio, os pais, e subjacente a essa escolha não estará, com certeza, o estatuto da mulher, mas a obediência a outras regras que passariam essencialmente pelo gosto pessoal ou pela homenagem aos antepassados, ainda hoje tão comum. Como já escreveu José d’Encarnação (1989, p. 316), a aculturação onomástica confronta-se com o carácter de certo modo místico que o nome e o seu conhecimento envolvem.

Por fim, introduz-se o gentilício. No entanto, as regras identificativas não são desde logo respeitadas. Assim, o patronímico começou por ser o cognome indígena — *C(aius) Arius Eburi f(ilius) Apilocus* (n.º 24) —, ou latino — *C(aio) Valerio Flacci f(ilio) Q(uirina tribu) Flaccino* (n.º 52).

Opta-se quer por cognome indígena⁹ quer latino, sem que a escolha de um em detrimento do outro indicie maior ou menor antiguidade, mas simplesmente uma opção em função do gosto ou do orgulho pela tradição: assim, numa mesma epígrafe se retratam as duas situações — *Iuliae Q(uinti) fil(iae) Modestae / L(ucio) Iulio Rufini f(ilio) / Q(uirina tribu) Fraterno / L(ucius) Iulius Cutaecus H(eres) ex t(estamento) f(aciendum) c(uravit)* (n.º 30).

Para uma maior antiguidade poderá apontar a ausência de *praenomen*¹⁰, apontando aqui não para uma época de abandono do seu uso, mas para um período que parece indicar precisamente uma aculturação incipiente das regras identificativas romanas. São exemplos, entre outros, *Caerius Dautonis f(ilius) Silvanus* (n.º 48), *Graecinius Hermeti* e *Graecinius Rufinus* (n.º 74).

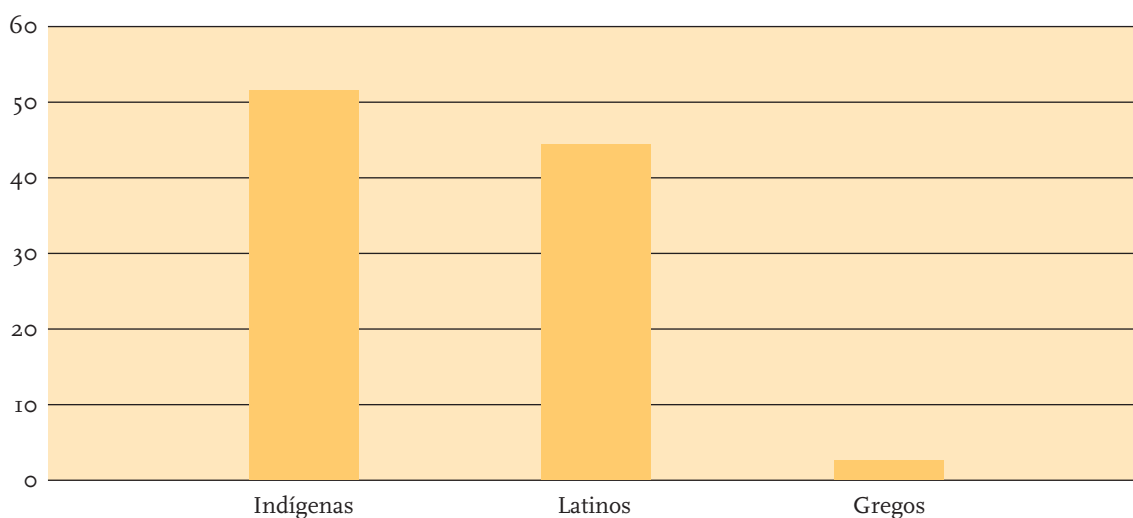
Por outro lado, *L(ucius) Caelius* (n.º 134) e *L(ucius) Coutius* (n.º 150) documentam a ausência de *cognomen*, o que apontaria para os finais do século I a.C. Porém, no primeiro caso, a inscrição é consagrada aos deuses *Manes* e regista o superlativo *pietissimae*, e, no segundo, as letras actuárias indiciam igualmente uma datação mais tardia: tratar-se-á, mais uma vez, do resultado de uma incipiente aculturação ou então de uma omissão propositada. Por sua vez, *M(arcus) Allacarius Celer Paullianus* (n.º III) atesta o fenómeno da multiplicação dos *cognomina*, que se verifica a partir do século II (Cagnat, 1914, p. 53); no entanto é, seguramente, um monumento do século I.

Denotando uma perfeita aculturação onomástica em contexto indígena, temos, seguramente, o casal (?) *M(arcus) Iulius P(ublili) f(ilius) Q(uirina tribu) Avitus* e *Iulia Severa* (n.º 154). A indicação da tribo exprime, juntamente com o sistema dos *tria nomina*, a condição de direito do indivíduo.

Interessante é o facto de 280 indivíduos revelarem apenas 41 *gentes* diferentes. Prova de como a introdução das regras identificativas romanas se fez de forma pouco linear, mantendo-se viva a tradição onomástica por muito tempo após o início do domínio romano.

O esquema evolutivo apresentado é tendencialmente correcto: não houve, no entanto, o cumprimento rigoroso e absoluto destas etapas sucessivas. Efectivamente, nestas comunidades, se o devir histórico conduziu à adopção da onomástica romana, este não foi um processo linear, mas, pelo contrário, muito pouco uniforme. Uma mesma sociedade integra, simultaneamente, indivíduos com onomástica que lhe é estranha, como *C(aius) Valerius Flaccinus* (n.º 52), e outros, como *Cilius Bouti(i) f(i)lius* (n.º 3), mantêm a onomástica tradicional, o que, a entendermos rigidamente este processo evolutivo, significaria uma regressão. Parece infrutífera qualquer tentativa de sistematização de dados através de possíveis fases de aculturação: quando uns já se identificam plenamente à romana, outros permanecem com onomástica indígena.

Um outro aspecto merece reflexão: a raiz etimológica dos nomes adoptados. Da onomástica presente, a maior percentagem diz respeito aos antropónimos pré-romanos que correspondem a cerca de 51,5% da amostra, os latinos a cerca de 44,4% e os gregos a 2,6%, como se pode verificar no gráfico seguinte:



No que diz respeito à onomástica pré-romana, destacam-se em termos numéricos os nomes tidos como indo-europeus característicos da Lusitânia e da Vetónia: *Boutius* (7)¹¹, *Caeno* (7), *Camala* (4) e *Camalus* (6), *Camira* (7), *Docquirus* (7), *Maelo* (7), *Tanginus* (17) e *Tongius* (8). Também indo-europeus, mas de características célticas mais acentuadas, destacam-se *Arco* (8), *Cilea* (8), *Cilia* (3) e *Cilius* (11), e *Sunua* (5). Por fim, de origem também considerada celta, destacam-se os nomes *Arantoni* (12) e *Reburrus* (8), que têm sido apontados como típicos da Beira Interior (Palomar Lapesa, 1957, p. 94; Albertos Firmat, 1976, p. 74), o que aqui se parece confirmar.

Significa isto que, no respeitante à antroponímia de raízes pré-romanas, parece ser patente o domínio da onomástica de características célticas, mas não a sua exclusividade, pois não são estranhos à região nomes como *Caturo* (3) e *Lovesius* (3), certamente galaicos, ou *Aunia* (3) cuja origem indo-europeia se questiona (cf. *IRCP*, p. 777).

Os nomes registados integram-se perfeitamente no conjunto dos que se conhecem documentados na zona vizinha de Espanha, nomeadamente na província de Cáceres (Albertos Firmat, 1982, p. 54).

Em relação à onomástica latina, são bastante comuns nomes como *Amoena* (11), *Avita* (9) e *Avitus* (8), *Flaccus*¹² (10), *Rufus* (11), *Rufinus* (8) e *Silo* (8). Repetem-se ainda várias vezes *Celer* (5), *Flaccilla* (5), *Fronto* (7), *Fuscus* (5), *Modestus* (7) e *Sila* (5).

A antroponímia grega é bastante reduzida, não sendo portanto, em princípio, a sua adoção resultado de um fenómeno de moda cultural, como defendeu Vasco Mantas (1988, p. 437), mas mais provavelmente um indício de origem servil. Pode, também, indiciar um nível cultural elevado, como no caso do casal *Lucius Iulius Thymelicus* e *Livia Nymphe* (n.º 30), de *Graecinius Hermes* (n.º 74) ou de *Chresumus* (n.º 60), todos provavelmente libertos.

Assim, a maior parte dos vestígios da onomástica pessoal desta região é composta por nomes indígenas, e, se a introdução de antropónimos latinos na estrutura identificativa se verificava, este fenómeno de aculturação não se revelou linear: claramente em 81 epígrafes, que correspondem a 48,5% do total, excluindo os fragmentos ou aquelas cuja leitura é impossível, todos os nomes são indígenas; em 43, 26,3% dos exemplares, surgem nomes indígenas e latinos, a denotar a simbiose cultural; e em 42 inscrições, 25,1%, todos os nomes são latinos.

Constata-se ainda a nível onomástico o fenómeno do uso de grafias diferentes para o mesmo nome. Fenómeno este que se verifica em relação à onomástica latina e indígena, e se explica pelas diferentes formas de pronúncia e/ou pela ignorância do gravador (que muitas dificuldades teria ao transliterar para latim os seus nomes tradicionais). Por este(s) motivo(s) se escreve *Maila* (n.º 11) e *Maela* (n.º 118), *Docquirus* (n.ºs 12, 21, 69, 98, 99, 176) e *Doquirus* (n.º 186), *Caiino* (n.º 15), *Caino* (n.º 17) e *Caeno* (n.ºs 22, 33, 47, 79, 215), *Cilia* (n.ºs 2, 33, 79) e *Cilea* (n.ºs 61, 77, 95, 120, 124, 133, 176, 191), *Flaccus* (n.ºs 25, 52, 73, 121, 123, 149, 157, 229, 238) e *Flacus* (n.º 191), *Tanginus* (n.ºs 6, 20, 21, 28, 106, 109, 113, 118, 124, 139, 140, 144, 151, 170, 230) e *Tancinus* (n.ºs 212, 223) ou *Tranquillus* (n.º 14) em vez de *Tranquillus*.

Ainda dos 688 indivíduos identificados, apenas 16% usam *tria nomina*, sendo possível determinar a sua *gens* de pertença. De entre estas destaca-se a *Iulia*; são 17 os membros desta *gens*: um de Orjais - Covilhã (n.º 13), dois do Souto da Casa - Fundão (n.º 30) e os restantes catorze de Idanha (n.ºs 42, 76, 116, 154, 161, 181, 199). O grande destaque numérico desta família na região e nomeadamente em Idanha não surpreenderá tendo em conta a grande difusão desta *gens* na Lusitânia, devido essencialmente a liberalidades de César e Augusto, que agregaram à *gens Iulia* grande número de famílias de origem étnica e social diversa (Mantas, 1982, p. 11; Rodríguez Cortés e Salinas de Frías, 2000b, p. 20).

Interessante é a posição da *gens Claudia* que, sendo rara na Península, parece significar que não houve uma política de clientela de Cláudio entre a população da Hispânia comparável à que levou a cabo entre os Gregos, Gauleses e Bretões (Nony, 1968, p. 56, 59-60), é aqui representada por cinco elementos, três do Fundão (n.ºs 16 e 22) e dois de Idanha (n.ºs 79 e 108), chamando-se um deles *Ti(berius) Claudius Redemptus*, usando portanto o *praenomen* e o *nomen* imperial. E é necessário não esquecer que ainda na região de Idanha conhecemos outro elemento desta *gens*: *Tiberius Claudius Rufus* (CIL II, 5132), através de uma ara do século I, consagrada a *Jupiter Optimo Maximo* em virtude de ter conseguido juntar 120 libras de ouro.

Os textos revelam ainda outros núcleos familiares importantes: oito elementos da *gens Valeria*, sete da *Curia*, seis da *Cocceia* e da *Graecinia* e cinco da *Marcia* e da *Cornelia*.

Os elementos da *gens Curia* (n.ºs 49, 60, 94, 148 e 172), da *Cocceia* (n.ºs 41, 81, 97, 147, 157) e da *Marcia* (n.ºs 84, 115 e 151) são todos de Idanha, o que faz supor uma única família de cada uma destas *gentes* de que todos se reconheceriam membros.

Os *Cocceii* têm um interesse particular pela sua eventual ligação com o imperador Nerva. Os *Curii* e os *Marcii* destacar-se-ão pela sua importância económica e social, a que se aludirá adiante.

Distingue-se ainda a *gens Annia* (n.º 38), aqui representada por pai, mãe e filha, e que noutras regiões teve posição de relevo (cf. IRCP, p. 779), que, eventualmente, se repetirá aqui.

1.2. Componentes sociais

1.2.1. *Servos e libertos*

Procurámos aqui distinguir classes sociais e nelas integrar os indivíduos epigraficamente conhecidos. Em primeiro lugar tentámos fazer a identificação de escravos e libertos, consciente de todos os condicionalismos e limitações que tal tarefa implica, uma vez que frequentemente estas populações procuram ocultar a sua verdadeira condição social.

A primeira observação a fazer é o facto de, entre as situações estudadas, se ter verificado estarmos perante indivíduos de condição livre, à excepção de um caso (e mesmo esse não é seguro). Trata-se de *Sulla Lucrio* (n.º 131) que, falecido em Idanha, se diz lanciente opidano: é omitida a filiação e usado um *agnomen* relacionado com a sua produtividade — “útil”.

Esta escassez de testemunhos de escravos não permite ilações, pois está a tratar-se apenas a epigrafia funerária; perante o número de libertos identificados, esta ausência dever-se-á, certamente, ao acaso dos achados e, essencialmente, ao facto de para escravos só excepcionalmente se lavar epitáfio.

É interessante verificar como, sendo raros na epigrafia provincial os libertos que expressamente se apresentam como tal, numa amostra de 239 epígrafes funerárias, 26¹³ identificam seguramente 38 libertos. Embora a maior parte surja no ambiente citadino de Idanha, registam-se também nas zonas rurais. Identificam-se com um só nome e com um só nome identificam o seu patrono, como por exemplo nos textos n.ºs 57 e 59: *Gemellus Aпти lib(ertus)* e *Cessea Sciti lib(erta)*. Na verdade, como já referiu José d’Encarnação (1990a, p. 405), este é um sintoma de como os esquemas promocionais romanos cedo se implantaram entre a população. Sintoma desse facto é também o domínio perfeito do formulário jurídico romano: são oito (n.ºs 32, 92, 130, 139, 231) os libertos que memoram os seus patronos em troca da liberdade estabelecida *ex testamento* — “por disposição testamentária”.

Outros libertos identificam-se com os *tria nomina*, assumindo o gentílico dos seus patronos, como *L. Graecinius Sextius* (n.º 119).

É ainda curioso observar como estes libertos deixam transparecer um orgulho¹⁴, diria quase exacerbado, pela sua condição. Notem-se os textos 162 e 230 em que dois indivíduos são identificados com a designação *libertus* por extenso, ao invés do uso comum da sigla *Lib*. Orgulho também patente na placa de jazigo (n.º 42) que *Quintus Iulius Marianus* manda erigir para si, para a sua esposa e para sua mãe *Aunia Avelie lib(erta)*: apesar da sua ascensão social e de repudiar na identificação onomástica a sua origem indígena, não esconde na ascendência materna a origem de servidão.

Outros ainda revelam que na origem da sua manumissão estão os laços familiares: uma mãe liberta o filho (n.º 112), o marido liberta a esposa que, por sua vez, liberta o filho (n.º 12), ou ainda a mulher que é libertada pelo marido ou companheiro (n.º 50).

Além deste grupo em que se identificam expressamente como libertos, é possível sugerir outros que terão a mesma condição, mas que a procuram esconder. Para a sua determinação considerou-se a omissão da filiação e o cognome de origem grega: critérios obviamente falíveis, mas que permitem fazer algumas sugestões passíveis de discussão. Na realidade, alguns libertos que pertenciam a particulares, ao assumirem o gentílico dos seus patronos fazem desaparecer, pelo menos publicamente, a sua origem que, como lembrou Santos Crespo Ortiz de Zárate (1999, p. 77), só surge em evidência pela presença de determinados cognomes que deixam transparecer a sua antiga condição, mas que seguramente desapareceriam nas gerações posteriores. Parece ser esta a situação revelada pelo texto n.º 30: *L. Iulius Thymelicus* e *Livia Nymphē* usam cognome grego e omitem a filiação, denunciando por-

tanto a sua antiga condição de servidão; já a filha, *Iulia Modesta*, não deixa transparecer, na sua identificação, vestígios dessa origem.

Segundo este critério, e além deste casal, foi possível identificar outros prováveis libertos. São eles: *Graecinius Langon* (n.º 29), *Graecinius Hermes* (n.º 74), *L. Cocceius Lycius*, *C. Furius Lycius* e *C. Furius Eutyches* (n.º 81), *M. Lucretius Onesumus* (n.º 83), o casal *Cornelius Trophimus* e *Cornelia Calliope* (n.º 122) e *L. Pomp. Blastus* (n.º 232).

Existem, por outro lado, situações dúbias, como é o caso de *Procula Boethi f(ilia)* (n.º 78) — será o patronímico de origem grega indício da condição de liberto do pai de *Procula*? E a avó de *Camira*, que se chama *Cattyga* (n.º 128) — será uma liberta? E que dizer de *Amoena Eutychiae lib(erta)* (n.º 112) — terá sido o próprio patrono escravo, tendo ascendido social e economicamente de molde a ele próprio ter escravos?

Bastará, no entanto, o uso de *cognomina* de origem grega para identificar libertos? Não será legítimo questionar, como José d'Encarnação (*IRCP*, p. 768) em relação ao *conventus Pacensis*: tratar-se-á de um hábito cultural? É certo que o número de nomes não é suficientemente elevado para falarmos de moda; no entanto, há efectivamente indivíduos que, usando onomástica grega, não serão libertos: é o caso de *Eurus Cili(i) f(ilius)* (n.º 72) de 3 anos, cujo nome etimologicamente significa “do Oriente”; tal parece não fazer sentido, dada a onomástica indígena do pai, *Cilius*, e do avô *Ialgius*. Poder-se-á colocar a hipótese de haver uma ascendência escrava, aqui recordada no nome da criança, ou será um índice do nível cultural da família? E a questão torna-se mais premente quando se verifica que, de entre os 38 libertos que expressamente se identificam como tal, apenas dois têm nome grego (n.ºs 32 e 60): *Ephebo* e *Chresumus*. Todos os outros usam onomástica indígena e latina.

Significa isto que apresentamos meras sugestões, sendo necessária cautela quando usamos análises antroponímicas para determinar grupos sociais.

Algo, porém, ressalta desta abordagem: a comprovada mobilidade da sociedade romana também se verifica nas províncias — os escravos são libertados e podem, depois, atingir lugares de destaque na burguesia local, nomeadamente dedicando-se a actividades vedadas aos cidadãos (Encarnação, 1990a, p. 406).

1.2.2. A nata local

Entre a burguesia da região, destaca-se o conhecido *Caius Cantius Modestinus*, de *Igaedis*, homem de proverbial riqueza que se afirma como construtor de templos¹⁵ *ex patrimonio suo*, numa atitude comum às burguesias municipais que, através de dispendiosos gastos em iniciativas públicas de ostentação, obtêm fama e prestígio essenciais à sua promoção política e social. Estranha é a simplicidade da placa com que memora o seu pai, *Caius Cantius Modestus* (n.º 142): de alguém tão conhecido pelo seu evergetismo local esperava-se sumptuosidade, para mais num monumento dedicado a um familiar tão próximo. Datar-se-á o monumento de um período em que ainda não tinha sido abonado pela riqueza? Existirá outro ou outros monumentos mais ricos que também memoram o pai? Fará a placa parte de um monumento grandioso, capaz de memorar o pai de tão ilustre personagem?

Também na área de Idanha, riqueza comparável teria *Tiberius Claudius Rufus*, que, pela mesma altura, ofereceu uma ara a Júpiter (*CIL* II, 5132) em agradecimento por 120 libras de ouro que recolheu, e que chegariam para construir um teatro e um templo (Alarcão, 1990d, p. 426-427). Provavelmente, na mesma época terá vivido *Ti(berius) Claudius Redemptus* (n.º 108), cuja coincidência de *praenomen*, *nomen* e origem geográfica pode indiciar dois ele-

mentos da mesma *gens Claudia*. Tratar-se-á certamente de uma família local, que pela sua riqueza se notabilizou, tendo recebido o direito de cidadania no reinado de Cláudio.

É possível revelar outras famílias que adquiriram importante posição social no território em estudo, nomeadamente os *Marcii*, os *Curii* e os *Graecinii*.

Os primeiros são geralmente pessoas de elevado nível socio-económico, ideia reforçada pelo elevado número de *Marcii* ligados ao culto imperial (Étienne, 1958, p. 571). Na área de Idanha parecem ter tido algum destaque: é o que sugere o texto n.º 84 ao revelar duas libertas desta *gens*, *Marcia Celerina* e *Marcia Verecunda*. Estas adoptaram, com certeza, o gentílico da sua patrona *Paullina*, deixando assim antever uma família com algumas capacidades económicas. A reforçar a importância desta *gens* temos *L. Marcius Avitus* (n.º 115), um oficial de cavalaria que dá a conhecer o seu *cursus honorum*: primeiro foi *praefectus fabrum*, depois prefeito de uma corte, tribuno legionário e enfim, prefeito de um esquadrão. Este homem teria origem indígena tendo em conta, por um lado, o cognome *Avitus* que se documenta com frequência em regiões recém-romanizadas; por outro, seria lógico que o governador provincial designasse um homem originário da zona como prefeito de uma unidade recrutada na Hispânia e renovada com indivíduos lusitanos (González Herrero, 1997, p. 83), provando o papel do exército como via de promoção social de indivíduos que já provinham de famílias de prestígio ou que a elas estavam ligados por uma relação de clientelismo (González Herrero, 1997, p. 91). Um soldado do mesmo esquadrão, *Marcius Tangini f(i)lius Maternus*, de quem ele seria provavelmente protector, erigiu-lhe um monumento de carácter honorífico e funerário. Este soldado, de inquestionável origem lusitana, de quem se conhece o próprio texto funerário (n.º 151), chegou a *decurio*. Assim se salienta, uma vez mais, que estes textos vêm provar a função romanizadora do exército, não só pela presença ocasional ou permanente das suas unidades, mas pela possibilidade oferecida aos indivíduos locais de se integrarem nos seus corpos e assim adquirirem a cidadania romana (Blanco Freijeiro, 1977, p. 26).

Os *Curii* ter-se-ão também destacado na sociedade egitaniense. Assim o parece comprovar a imponente placa de mármore de *C. Curius Firmanus* (n.º 49), memorado pela esposa, *Curia Vitalis*, provavelmente a mesma que, juntamente com a irmã *Cassia Maurilla* e a sobrinha (?) *Accia Emerita*, ergue um monumento funerário, “a expensas suas” — expressão que marca a sua generosidade evergética (Rodríguez Cortés e Salinas de Frías, 2000a, p. 250) —, aos pais libertos¹⁶ (n.º 60) *Chresumus* e *Amoena*, cujo primeiro nome denuncia um elevado nível cultural. A irmã de *Curia Vitalis*, *Cassia Maurilla*, terá também, muito provavelmente, adquirido o gentílico através do casamento: é o gentílico de uma família olisiponense conhecida pelos cargos políticos e pela sua ligação ao comércio de azeite, registando-se uma grande concentração de *Cassii* em redor de Mérida (Loyzance, 1986; Encarnação, 1994b, p. 38). É interessante a este respeito registar que uma das dedicantes do monumento a *Amoena* e a *Chresumus* é a neta *Accia Emerita*: o gentílico seria adoptado do marido e o uso deste *cognomen*, frequente nas mulheres, poderá indicar uma origem no Norte de África, onde este nome é várias vezes atestado (Kajanto, 1965, p. 351). Neste sentido vão também os cognomes das tias *Curia Vitalis* e *Cassia Maurilla* (Kajanto, 1965, p. 72, 206).

Conhecemos ainda outros membros da *gens Curia* em Idanha: *M. Curius Quintio* e *Curia Primula* que memoram a sua filha, falecida aos 3 anos de idade (n.º 94); *C. Curius Clementinus* (n.º 148), cujo monumento funerário é erigido, muito provavelmente, por um cliente, comprovando mais uma vez o estatuto económico desta família; e *C. Curius Igeditan(us)* (n.º 172), provavelmente mais um respeitável membro da nata local, mas de quem não é possível tecer mais considerações, uma vez que o seu epitáfio está incompleto e sobre ele recaem algumas dúvidas de autenticidade.

Por fim, merecem atenção os *Graecinii*. Os testemunhos, que indiciam a sua importância económica e social na região, têm a ver com o número de libertos com o gentílico *Graecinius*. Este facto faz supor a existência de uma *gens Graecinia* com grande poder económico. Desta sorte, conhecem-se, através de textos talvez contemporâneos, na área do Fundão (n.º 29) e na de Idanha (n.º 74), dois indivíduos desta *gens* que supomos serem libertos; ainda de Idanha é *L. Graecinius Sextio* (n.º 119), este seguramente liberto. Ora tratar-se-ia, quiçá, de uma família com um grande número de investimentos que exigiam muita mão-de-obra.

Através do epitáfio (n.º 4), que *C. Ammius Avitus* dedica aos seus pais, concluímos tratar-se de um indígena provavelmente promovido à categoria de cidadão romano pela sua riqueza, atestada no monumento funerário: uma placa de mármore, belamente decorada, para colocar num mausoléu. O seu achamento em Castelo Branco, na ausência de vestígios que indiciem uma capital, poderá sugerir a sua proveniência, eventualmente, de uma rica *villa* local.

Também proveniente de uma importante *villa*, desta vez na região de Orjais (Covilhã), poderia ser a epígrafe que memora *M. Iulius (...)* (n.º 13): resta apenas um fragmento daquilo que teria sido uma placa em mármore semelhante à referida anteriormente. Seria certamente um indivíduo rico, eventualmente relacionado com os *Iulii* de Idanha que terão tido algum destaque social. Vasco Gil Mantas (1988, p. 432) aventou a hipótese de *Iulia Modesta*, uma flâmnia de Bobadela, ser da mesma família dos *Iulii Modesti* de Idanha (n.ºs 30, 116 e 161). De entre estes destaca-se *L. Iulius Modestus*, cidadão romano que dedica uma estátua com base à esposa, dourada pela mãe desta, *Iulia Amoena* (n.º 116): tal homenagem póstuma só poderia advir de alguém com efectivo poder económico.

À fina-flor da região de Seia terá pertencido *L. Pomp. Blastus* (n.º 232): provavelmente um liberto que ascendeu socialmente, de tal modo que manda fazer uma placa de jazigo de família, denotando, portanto, posses económicas. Note-se, aliás, que ele era assaz conhecido, pois identifica-se com o gentílico em sigla. A sua origem na distante *Caesaraugusta* não o impediu de alcançar um lugar respeitável em terra alheia.

Há ainda a registar, na área de Castelo Branco, o caso da indígena *Sunua* que, no epitáfio da filha e da neta (n.º 2), faz questão de referir que mandou fazer o monumento a “expensas suas”, mostrando à comunidade local que tem capacidade económica para tal. Atitude em tudo semelhante à da mãe, cujo nome desconhecemos, que memora o(s) seu(s) filho(s) (n.º 240); à de *Avitus* (n.º 36) e de *Modestus* (n.º 8) ao memorarem os pais; à de *Arantonius* ao erigir um monumento a *Tanginus* (n.º 144) ou à de *Mancus* ao memorar o *amicus* (n.º 209).

Apesar de não ser possível fazer quaisquer considerações acerca dos indivíduos aí memorados, pode aceitar-se que também os textos n.ºs 146 e 217, relativos a dois fragmentos de placas de mármore, diriam respeito, pela qualidade do material, a alguém de elevado estatuto económico e social.

Os dados apresentados permitem fazer ainda uma reflexão: diz respeito ao estatuto da mulher que parece aqui, como aliás já foi detectado noutras regiões (cf. Encarnação, 1994b, p. 72), ter assumido certa preponderância, ao contrário daquilo que geralmente se defende¹⁷. Atente-se, por isso, nos exemplos já citados de mulheres que se terão destacado socialmente; aliás, consideração que está em consonância com a análise feita a nível onomástico.

Antes de findar esta análise, merece ainda particular destaque o fragmento de um grande monumento funerário, no qual só se lê “mãe, neto, herdeiros” (n.º 182): as dimensões do fragmento fazem adivinhar um imponente monumento só relacionável com alguém de elevada condição social; e o grande monumento (n.º 206), com mais de 2 m de altura, em que *Maelo* manifesta um nítido agradecimento ao defunto: para pagar um monumento destas dimensões era necessária, com certeza, uma grande capacidade económica.

1.2.3. Os imigrantes

São vários os indivíduos que indicam expressamente a sua proveniência de outras áreas da Península através da indicação da *origo* ou da adopção de um etnónimo como nome único ou *cognomen*. Assim um núcleo de naturais de Clúnia (n.ºs 82, 110, 136, 145, 156) ou das suas proximidades (n.º 40), instalou-se em Idanha, assinalando-se ainda a presença de um cluniense em Meimoa (n.º 210); é de Conimbriga *M. Allacarius Celer Paullianus* (n.º 111); três indivíduos, em Idanha, dizem-se lancientes opidanos (n.ºs 37, 41, 131) e um lanciente (n.º 38); *Hispanus* diz-se meidubrigense (n.º 20); *Camalus* é *interamicus* (n.º 55) e *Vegetus* interaniense (n.º 70); *L. Antius Avitus*, salmanticense (n.º 135); de *Italica* serão originários, decerto, dois indivíduos (n.ºs 147 e 157); da capital, Mérida, veio *C. Furius Eutyches* e *C. Furius Lycius* (n.º 81); de *Caesaraugusta* veio *L. Pomp. Blastus* (n.º 232); concordiente seria o marido de *Camira* (n.º 214), pese embora a fragilidade da reconstrução. Os *Tapori* referenciados (n.ºs 28, 152, 171, 221, 235) relacionar-se-ão com o povo do mesmo nome; *Caturo* pertenceria aos *paesuri* (n.º 137) e *Modestus* era dos *Cobelci* (n.º 234). Por fim, três indivíduos, cujos monumentos funerários foram achados em Idanha dizem-se Igeditanos (n.ºs 146, 172, 179). E citem-se ainda os textos n.ºs 19 e 177, o primeiro poderá fazer referência ao *vicus Talabara* e no segundo lê-se apenas (...) *brigensi*.

A maior parte destes imigrantes são atraídos para o meio urbano, pois a maior parte é referenciada em Idanha. Assim, a esta *civitas* terão ocorrido indivíduos de *populi* vizinhos como, a Norte (Alarcão e Imperial, 1996, p. 40-41), os *Lancientes Oppidani* e os *Lancientes* (cf. Alarcão e Imperial, 1996) e, a Sudoeste, os *Tapori* (cf. Ferreira, 2000). Vieram também de regiões mais distantes, como os Clunienses e o Libiense (também do *conventus Cluniensis*), o indivíduo dos *Interamici* (do Norte da Península — do *conventus* Bracaraugustano ou Asturicense), outro de *Conimbriga*, de *Italica* (Santiponce, Sevilha), de *Caesaraugusta* (Saragoça) e de Mérida. Outro ainda diz-se salmanticense (Salamanca), outros *Paesuri* — da região de Resende (Alarcão, 1990b, p. 370) —, outros interannienses que, provavelmente, se localizariam na Beira Central, com capital em Viseu (Alarcão e Imperial, 1996, p. 39), outros ainda meidubrigenses, oriundos, portanto, do actual concelho da Meda (Alarcão, 1988c, p. 41-42), e ainda gente dos *Cobelci*, também da Beira Baixa.

De especial interesse se revestem os textos em que os indivíduos se dizem igeditanos. Efectivamente, não é frequente a menção da *origo* nas inscrições, nomeadamente nas funerárias, pois o defunto era habitualmente natural do local onde era enterrado e, neste caso, a naturalidade não seria elemento identificador. Assim se tem considerado (Encarnação, 1994a, p. 650, 1997, p. 88, 1998, p. 103) que a menção da *origo* numa epígrafe indica a procedência do indivíduo que é alheio à população local. Da existência de textos funerários procedentes de Idanha onde se indica a naturalidade igeditana se pode inferir que, ou as inscrições estão fora do seu contexto arqueológico, que não seria, portanto, Idanha, ou que é necessário rever esta ideia.

Tendo em conta que são três os indivíduos que referem a sua *origo* igeditana, parece mais aceitável a segunda sugestão. Na análise constante do catálogo, sugerimos que se poderiam tratar de indivíduos cuja coincidência de nomes com outrem levaria à indicação da *origo* como forma de distinção; mas poder-se-á sugerir também o orgulho pela terra natal, orgulho esse que se quer deixar gravado na última memória. Não pretendendo pôr em causa as considerações feitas a respeito da indicação da *origo* até ao momento, na realidade parece-nos plausível aceitar que esta referência pode sugerir um afastamento do lugar de nascimento, não se pode, no entanto, aceitar, sem mais, esta hipótese e haverá mesmo que rever considerações feitas em relação a determinadas localizações¹⁸.

De particular interesse se reveste também o facto de haver, em Idanha, cognomes típicos do Norte de África que poderão documentar imigrantes, ou seus descendentes: *Niger*

(n.^{os} 70, 76, 90, 98) e *Vitalis* (n.^{os} 49, 60, 98 e 114). Dois textos merecem especial atenção: o 90 e o 98. O primeiro é a epígrafe de “Níger, filho de Tôngio”, um autóctone, certamente; o segundo revela três irmãos — *Rufinus*, *Niger* e *Vitalis*, filhos de *Camala* e *Rufus*: decerto não conheciam o significado etimológico dos nomes ou não seria plausível a relação de parentesco entre *Rufinus*, o “ruivinho”, e *Niger*, “negro”. Daqui se infere que, se a presença dos antropónimos *Niger* e *Vitalis* podem documentar imigrantes africanos, não parece ser este o caso, o que não significa que não fossem descendentes destes ou conhecessem os nomes através de gentes dessa origem.

Os indícios prestados pelos cognomes não terminam aqui. *Bruttius Segontius* (n.^o 159), de Idanha, também poderá ter as suas origens fora desta cidade: o seu *cognomen* atesta-se fundamentalmente nas regiões de Burgos, Navarra e La Rioja (Albertos Firmat, 1965, p. 122-123). A relação deste indivíduo com estas regiões não seria de estranhar, tendo em conta os naturais do *conventus Cluniensis*, cuja sede era *Clunia* (Coruña del Conde, Burgos), que imigraram para esta região: registar-se-ia à época um fenómeno ainda actual — alguns emigravam e, correndo-lhes bem a vida, era natural que outros se lhes viessem juntar, conhecidos ou não, da mesma região.

O *cognomen Firmanus* atesta-se também em Idanha: *C. Curius Firmanus* (n.^o 49). Atendendo ao facto, a que me refiro no catálogo, de se poder relacionar este nome com a cidade de *Firmum*, não é de todo descabida a hipotética origem itálica do ramo da *gens Curia* que reside nesta região, origem que, aliás, iria ao encontro do seu comprovado prestígio local.

Esta não parece ser a única *gens* latina exógena neste território, as quais teriam vindo para a Hispânia, muito provavelmente, no período de organização do território. Também *Valgia Flaccilla* (n.^o 111) faria parte dos colonos itálicos ou dos seus directos descendentes. Gente alheia à Península e talvez também com origem itálica são os *Vibii* (n.^o 163).

Alheios à Beira Baixa serão também *Maria Sunua* (n.^o 66), cujo gentílico é frequente nas regiões ligadas ao mar (*IRCP*, p. 58), e os *Furii* (n.^o 81), cuja exogeneidade é confirmada pela indicação da *origo*, Mérida.

A indicação da tribo pode também servir de indício para se detectarem movimentos populacionais. Assim, *M. Iunius Crassus* não indica a sua *origo* e o seu monumento foi achado em Idanha; no entanto posso afirmar que talvez estejamos na presença de mais um cluniense, porque foi inscrito na tribo *Galeria*. Obviamente, poder-se-iam indicar outras origens relacionáveis com esta tribo; porém, esta não será uma hipótese a descartar se atendermos ao número de imigrantes desta região em Idanha.

Podemos ainda afirmar que a maioria destes imigrantes provêm de regiões distantes e que seriam migrações definitivas, isto é, com eles vieram as famílias, ou aqui as constituíram.

Que motivações condicionaram estes movimentos populacionais? É importante não esquecer que um grupo significativo de imigrantes provinha do extenso *conventus Cluniensis*, nomeadamente da própria sede do convento — Clúnia, uma grande metrópole. A pressão demográfica aliada a problemas de natureza económica, principalmente nos campos, com o aumento das áreas das *villae* em detrimento da pequena exploração familiar, teve como resultado a emigração (García Merino, 1973, p. 11-12, 27-28; Bento e Curado, 1994, p. 69; Encarnação, 1990a, p. 408): foram eles quem mais emigrou em toda a Hispânia na busca da resolução dos seus problemas, solução que terão encontrado nas zonas mineiras de Castelo Branco.

Assim, a atracção exercida por esta região da Beira Baixa e nomeadamente por Idanha¹⁹, fundamentar-se-á nas riquezas agrícolas e nos consideráveis recursos mineiros da região. É por demais conhecida a riqueza agrícola da Cova da Beira, entre as serras da Estrela e da Gardunha. Por outro lado, no actual distrito de Castelo Branco parece certa a mineração romana no rio Erges e no Rosmaninhal, junto a Idanha-a-Nova (Carvalho e Ferreira, 1954, p. 26-29; Blanco Freijeiro, 1977, p. 24; Mantas, 1988, p. 434). Também nos rios Baságueda,

Arávil e Pônsul, afluentes do Tejo, se fez, decerto, recolha de ouro em areias e cascalheiras (Carvalho e Ferreira, 1954, p. 28-29), tal como entre Penamacor e Meimosa, onde há várias cortas (Albertos Firmat e Bento, 1977, p. 1200-1201; Alarcão, 1988b, p. 129), cuja exploração conduziu certamente ao enriquecimento de alguns indivíduos. A fama do *aurifer Tagus* e de alguns dos seus afluentes da margem direita terá atraído a este território populações que aqui acabaram por se fixar. Obviamente que isto não significa que todos os imigrantes fossem mineiros. Efectivamente, como escreveu José d'Encarnação (1996c) “o Romano veio para trabalhar, para rendibilizar o solo e as minas”, privilegiando o *negotium* ao *otium* sem futuro.

1.3. Reflexos da vida social e privada

As mensagens transmitidas pelas epígrafes permitem desvendar muito para além do óbvio.

Sublinhe-se, em primeiro lugar, aspectos da vivência comunitária das populações possíveis de inferir pela ocorrência da palavra *amicus*. Esta não significa simples amizade, mas tem uma conotação mais ampla de “clientela social, política e económica” (IRCP, p. 782). J. Mangas (1978, p. 219) considera que o vocábulo era empregue essencialmente para se referir ao partidário político, não sendo obrigatório, nestas relações, que uma das partes figurasse como protector, nem implicava obrigações económicas da parte do superior. Seria num destes sentidos que aqui foi usada e não como referência a um membro de um dos vários *collegia funeraticia* romanos que permitiam à gente modesta um sepulcro e a celebração dos ritos funerários (Bendala Galán, 1995, p. 280).

Vejamos então: em Idanha, *Flaccus* é memorado pelo “amigo” *Placidus* (n.º 149), que revela assim um vínculo pessoal de dependência em relação ao primeiro. Próximo do Fundão, são quatro *amici* que subscrevem a erecção de um monumento a *Caino* (n.º 17): mais uma vez se vislumbra, para além da afectividade, uma relação de clientelismo. Também seria esta a relação existente entre o defunto e o dedicante do texto n.º 209. Já na inscrição n.º 158 parece adivinhar-se um testemunho de hospitalidade; no entanto, o mau estado da epígrafe não o permite afirmar de forma peremptória.

Estas relações de clientelismo verificar-se-iam também ao nível militar, pois é dessa forma que se pode entender o monumento funerário erigido por *Marcus Maternus* ao seu “excelente comandante” *L. Marcus Avitus* (n.º 115).

Por outro lado, os textos epigráficos dos actuais distritos da Guarda e de Castelo Branco permitem adivinhar o conhecimento perfeito das regras jurídicas romanas através do recurso ao testamento²⁰: *ex testamento* e *heres* são expressões, a primeira mais que a segunda, que se encontram não só num ambiente urbano como o de Idanha, mas também em zonas eminentemente rurais, provando que toda esta população cedo se ambientou com o direito romano. O executor testamentário poderia ser ou não um membro da família. Assim, *Cilea* memora o irmão *ex testamento* (n.º 77), tal como *Flaccus* o pai (n.º 121), ou *L. Antius Avitus* a esposa (n.º 135); já *Lucrion*, *Gemellus* e *Carus* memoram o patrono, cuja disposição testamentária implicava, certamente, a sua liberdade em troca da erecção do monumento (n.º 130); noutros casos fica por esclarecer a relação entre o defunto e os herdeiros: *Fuscus* e *Proculus* memoram *Flaccus ex testamento* (n.º 123).

Ainda no contexto do conhecimento das regras jurídicas romanas por esta população, se pode interpretar o uso do genitivo no nome do defunto, exprimindo o sentido de posse do túmulo como propriedade exclusiva do morto²¹, de que é exemplo seguro o texto n.º 177.

A importância das inscrições funerárias, que dizem respeito à memória do defunto, é considerável sob todos os aspectos. Daí a presença da fórmula de consagração aos deuses *Manes*²², colocada com o desejo de preservar a sepultura de violações através da indicação da pertença do local a estas divindades do Além, denotando, portanto, também, aculturação religiosa.

Se até aqui nos referimos a aspectos do relacionamento e à apreensão do direito romano, passaremos agora a um assunto deveras interessante, a que o epigrafista, através essencialmente das inscrições funerárias, tem o privilégio de aceder: a vida íntima destas populações.

A este nível é importante referir de imediato que, de entre o total das inscrições onde é possível ler o nome do defunto, em cerca de 58%²³ este é apresentado em dativo, o que dá ao monumento uma conotação honorífica, acentuando o desejo por parte dos vivos de perpetuar o morto. Neste contexto se reveste de especial interesse a epígrafe n.º 120, onde *Domitius* memora o pai, a mãe e a irmã sem recurso a qualquer fórmula funerária: o uso do dativo apenas, sem mais — uma simplicidade aparente numa homenagem que nos transmite a tristeza que este homem terá sentido ao perder a família.

Por outro lado, são vários os epitáfios em que esta simplicidade se repete: é-nos omitido o dedicante, resumindo-se o epitáfio ao nome e filiação do defunto (n.ºs 87 e 190), acrescidos da indicação da idade (n.º 63), das fórmulas *Hic situs est* — “aqui jaz” — e *sit tibi terra levis* — “que a terra te seja leve” (n.º 39), da tribo (n.ºs 52 e 53) e da *origo* (n.º 55). Se a esta simplicidade acrescentarmos o uso do dativo, estes monumentos adquirem um misto de funerário e honorífico, atribuindo às pessoas aí memoradas uma homenagem significativa.

O desejo de perpetuar o morto evidencia-se também no facto de os monumentos serem dedicados pelos entes queridos e próximos: os filhos aos pais, a ambos (n.ºs 4, 8, 22, 36, 74, 78, 95, 104, 113, 120), ou apenas a um deles (n.ºs 1, 9(?), 26, 41, 46, 85, 88, 89, 96, 102, 107, 117, 128, 132, 134, 142, 147, 160, 167, 183, 207, 210, 223, 227), sendo a sua dor por vezes acompanhada pela de um neto (n.º 60) ou até por um antigo liberto que homenageia o patrono (n.º 234); outras vezes homenageiam-se os pais, o irmão (n.º 14) e filho (n.º 127) ou os pais, a esposa e o sogro (n.º 33); noutras, são os pais que memoram os filhos (n.ºs 3, 12, 44, 83, 94, 226, 229), ou apenas o pai (n.ºs 26, 30, 61, 72, 98, 100, 212, 218, 220), ou a mãe (n.ºs 10 (?), 43, 67, 73, 76, 99, 112, 116, 118, 124, 125, 143, 189, 204, 240); a mãe que dedica um monumento à filha e à neta (n.º 2); o neto aos avós e tios (n.º 79); a neta à mãe e à avó (n.º 16); os irmãos recordam-se (n.ºs 20, 62, 64, 110, 120, 145, 157, 183); os maridos memoram as esposas (n.ºs 30, 42, 48, 61, 80, 98, 100, 116, 122, 140, 192, 222, 229, 233, 236) e, mais frequentemente, a mulher faz dedicatórias ao marido (n.ºs 18, 23, 25, 40, 49, 57, 66, 69, 70, 86, 97, 99, 117, 119, 131, 133, 162, 180, 214, 221). Outras vezes o texto não refere qualquer relação de parentesco entre o dedicante e o defunto (n.ºs 24, 101, 108, 111, 118, 136, 144, 151, 154, 206, 219, 238, 239): esta é omitida intencionalmente, logo ou era suficientemente conhecida da comunidade ou preferiu-se mantê-la secreta.

Muitos destes textos, em que a relação não é explicitada, fazem suspeitar de relações amorosas não legitimadas pelo casamento, uma vez que a serem maridos ou esposas, certamente que o afirmariam. Assim, revelariam a situação de pessoas que, vivendo maritalmente, nunca chegaram a casar: na hora da morte, são estes, companheiros na vida, que memoram o seu parceiro. Seria assim, quiçá, que viveriam *Seloca* e *Pacatus* (n.º 101), *Urbana* e *Tiberius Claudius Redemptus* (n.º 108), *Valgia Flaccilla* e *M. Allacarius Celer Paulianus* (n.º 111), *Flacus* e *Casa* (n.º 238), assim como *Turea* e *Aulius* (n.º 239). E que dizer do uso da palavra *viro* em vez da comum *marito*, no epitáfio que *Marcia* manda erigir (n.º 99)? ele era o seu “homem”.

Ainda no plano das relações amorosas não legitimadas, é curioso verificar o uso abusivo da palavra *uxor*, de que o texto n.º 131 é exemplo: de acordo com a interpretação dada no catálogo, tratar-se-ia do monumento funerário de um escravo, logo os condicionalismos legais impediam o casamento. Aqui a palavra *uxor* legitima, na eternidade, uma relação impedida de se afirmar legalmente na sociedade dos vivos.

Mais curiosa ainda é a relação de *Proculinus* (n.º 222) com as suas duas “esposas piíssimas Valéria e Amável”, ama de leite dos filhos. Teriam as duas sido, efectivamente, suas esposas? Seria apenas uma forma carinhosa de designar Amável? Esconderia alguma relação amorosa entre eles?

E não se enquadrará num clima de ternura o facto de *Graecinia Avelea* (n.º 119) se dizer *coniux* de *L. Graecinius Sextio*, liberto de *Lucii*, acentuando assim o laço conjugal?

De âmbito diferente, mas igualmente revelador da intimidade familiar, é verificarmos que os nomes dos avós (n.ºs 2, 33, 63, 127, 207) e dos pais (n.ºs 1, 10, 16, 48, 64, 69, 77, 103, 104, 120, 143, 219) reaparecem nos netos ou filhos, homenagem, afinal, tão comum ainda nos nossos dias.

Outros epitáfios transmitem uma atmosfera de amor e felicidade no casal: *Quinta* qualifica o marido de *pietissimo* (n.º 221); ou na própria família: *Lucius Caelius* memora a mãe *pietissima* (n.º 134). Mas seria este ambiente de ternura real? Seriam estes sentimentos autênticos? Quiçá um mesclado de autenticidade, respeito e medo, pois, como lembrou Henri Lavagne (1987, p. 162), não se deve subestimar a crença profunda dos Romanos na vida *post mortem* na sepultura; logo, o uso destes adjectivos pode ter por fim acalmar o morto: evitar da parte deste qualquer sentimento de revolta perante os seus, que permanecem no mundo dos vivos²⁴. Afinal, também as crenças mais profundas dos Romanos se implantaram nesta zona recôndita da Península.

Verifica-se também a substituição da fórmula comum *faciendum curavit* por outra que marcava a intervenção pessoal: *fecit* (n.ºs 4, 9, 32, 202, 230), *statuerunt* (n.ºs 88, 107, 223, 227), *posuit* (n.º 23), *donavit et dedicavit* (n.º 206).

O monumento que *Quintus Iulius Marianus* (n.º 42), já referido por diversas vezes, dedica à esposa e à mãe, permite abordar um assunto de cariz diferente: o autor do monumento não faz referência ao pai. Que motivos estariam por detrás desta ausência? Teria falecido há já muito tempo, existiriam problemas pessoais entre eles? A hipótese de pretender esconder a origem do pai não é plausível, uma vez que a mãe é expressamente identificada como liberta.

O texto n.º 67 dá-nos a conhecer *Lubana*, que tem filiação materna, sendo também a mãe quem lhe dedica o monumento. Seria filha natural? Teria ocorrido qualquer situação que afastou o pai do núcleo familiar — quiçá a emigração, a separação, a morte? E *Claudius Severus* (n.º 22) adopta o gentílico da mãe por ser esta mais conhecida na região? Ou, mais simplesmente, não será a indicação da filiação materna o resultado das tradições familiares anteriores, já comprovadas noutro caso (cf. n.º 49)?

A epígrafe n.º 76 dá-nos a conhecer uma mulher que manda erigir um jazigo para si e para as suas filhas, a primeira de *Severus* e, a segunda, de *Publius*, revelando assim duas relações conjugais.

Interessante também o epitáfio dedicado a *Celer* “estucador” (n.º 133). Este homem seria assim conhecido na sua comunidade: era a sua actividade profissional que o distinguia dos restantes indivíduos de nome *Celer*.

O acaso, por vezes, permite coincidências, e eis que, no texto n.º 43, *Coelea, Mani filia*) memora o seu filho *Avitus* e, no n.º 65, é ela própria memorada após a sua morte, aos 60 anos de idade.

2. A mensagem

2.1. Análise demográfica

Do conjunto epigráfico, apenas 58²⁵ apresentam informação a respeito da idade com que o defunto morreu. Desconhece-se a idade exacta do defunto em dois testemunhos, por dificuldades de leitura (n.ºs 134 e 186). De 55 não se dispõe de dados que permitam saber se a idade estava ou não indicada, pelo facto de se tratar de fragmentos. Se não é possível, como é óbvio, perante estes dados, apresentar cálculos relativos à esperança média de vida, é, no entanto, válido fazer algumas considerações.

Não seria, certamente, moda na região apresentar a idade da morte, tendo aqui estas referências a ver com a dor que o desaparecimento destas pessoas terá provocado aos seus entes queridos.

É a morte precoce dos filhos (n.ºs 3, 12, 44, 67, 72, 94, 99, 112, 125, 212, 218, 229) ou do companheiro com quem se partilhava a vida (n.ºs 18, 23, 25, 30, 49, 69, 119, 133, 214), que levará à referência da idade para marcar o pesar da sua perda. Que dizer do indivíduo que perde a sua esposa quando esta tinha apenas 19 anos (n.º 233)? E da dor de um filho perante a morte dos pais ou de um irmão (n.ºs 14, 20, 25, 46, 128, 210, 234)?

Talvez porque o objectivo era marcar a dor e o pesar pela morte, a idade nem sempre é arredondada por lustros²⁶, como era assaz corrente nos epitáfios romanos.

Parece interessante sublinhar os textos n.ºs 30 e 63; no primeiro a idade da jovem filha vem referida com exactidão — 18 anos — enquanto a da mãe parece ser arredondada — 40 anos; no segundo texto a situação é a mesma: a filha morre aos 16 anos e o pai aos 60. Parece assim poder afirmar-se que existe a tendência para arredondar a idade dos mais velhos. Não é, no entanto, uma afirmação categórica, pois são vários os exemplos de indivíduos com idades mais avançadas, cujos epitáfios revelam aparentemente a idade exacta com que morrem. Mais uma vez é o pesar que conduz ao especificar da idade com que se morre, não se podendo aqui relacionar o arredondamento com o grau de romanização. O arredondamento ou a especificação exacta da idade surge quer em ambiente romanizado quer em contexto indígena.

Atente-se no quadro:

Idade	N.º de testemunhos	N.º da inscrição
3	3	72, 83, 94
4	1	226
7	1	218
11	1	165
13	2	3, 229
15	3	14, 219, 174
16	5	3, 63, 83, 125, 177
18	1	30
19	1	233
20	2	81, 156
23	1	146
25	7	12, 58, 78, 125, 229, 240(?), 126

Idade	N.º de testemunhos	N.º da inscrição
26	2	99, 112
27	1	212
30	2	3, 44
32	2	67, 84
35	3	25, 29, 86
40	3	30, 82, 235
41	1	119
48	2	14, 97
50	7	14, 20, 39, 69, 81, 137, 234
58	1	101
60	5	18, 63, 65, 214, 234
63	1	49
65	2	133, 221
66	1	210
70	3	11, 46, 225
75	2	23, 128
80	1	121
100	1	81

Os dados não permitem qualquer análise demográfica rigorosa. No entanto, destaca-se na amostra a percentagem de indivíduos com 50 ou mais anos de idade: cerca de 35%, o que se, obviamente, não permite estabelecer uma tendência sócio-cultural, possibilita que se sublinhe uma vez mais a questão: será legítimo procurar na menção da idade uma tendência socio-cultural, nomeadamente os grupos etários a que é mais frequente dedicarem-se epitáfios, isto é, será que há grupos etários que despertam mais pesar que outros? Não nos parece. Tal como hoje, subjacente ao epitáfio e à indicação da idade estará acima de tudo a dor, e será inferior a dor da perda de um ente querido aos 50 anos que aos 15, ou vice-versa? Pode afirmar-se que a menção da idade parece ser, por razões de ordem psicológica, mais frequente nos epitáfios de pessoas jovens. Porém, já em 1982, Vasco Gil Mantas (p. 41) questionava se uma reacção semelhante relacionada com a média de vida, não conduziria a destacar os casos de longevidade. A revelação de escalões etários elevados ou mesmo muito elevados, como é o caso de *L. Cocceius Lycius*, que faleceu com 100 anos (n.º 81), permite abordar a problemática da sobre-representação de velhos nos epitáfios. A explicação para este fenómeno estará, com certeza, na tendência a exagerar a duração da vida dos indivíduos velhos, ou na ignorância na contagem do tempo: contava-se cada estação, ou mesmo cada mudança de lua, como 1 ano (Salmon, 1987, p. 107).

José d'Encarnação (IRCP, p. 780-781) documenta no *conventus Pacensis* um costume epigráfico do Norte de África: a terminação em 1 do numeral indicativo da idade. Também em Idanha surgem dois indivíduos cujo falecimento se verifica aos 11 e 41 anos (n.ºs 119 e 165), respectivamente. Embora sejam libertos, a onomástica aponta para contexto indígena, não se encontrando nestes casos relação com o Norte de África. Assim, o fundamento para esta referência exacta estará mais no sentimento do que numa proveniência africana ou numa ligação a hábitos culturais africanos.

2.2. Especificidades textuais

A fraseologia utilizada, nomeadamente as fórmulas finais, a grafia das palavras e o cuidado posto na paginação permite definir graus de romanização, daí a necessidade de abordar estes aspectos.

Ao longo dos capítulos anteriores já foi focada a consagração aos deuses *Manes*, assim como o uso de superlativos, que se registam raras vezes, a qualificar o defunto. Abordou-se também o uso do dativo, a que se volta por parecer uma característica das epígrafes funerárias locais. São vários os textos em que não há qualquer fórmula funerária, com (n.ºs 1, 3, 43, 62, 100, 102, 111, 120, 125 (?), 127 (?), 142, 149, 239) ou sem a referência a dedicante (n.ºs 52, 53, 55, 59, 63, 87, 190), mas com a constante do nome do defunto em dativo²⁷. É a conotação honorífica que domina no desejo de perpetuidade, transformando uma singela epígrafe numa homenagem póstuma onde facilmente se adivinha a ternura dos sobreviventes perante a perda de alguém que lhes era querido.

Nem sempre se define expressamente a relação entre defuntos, em casos de vários enterramentos (n.ºs 81, 84, 152, 219, 238), embora por vezes se possa adivinhar, pela coincidência de gentílios (n.º 81). Também a relação entre defunto e dedicante nem sempre é expressa (n.ºs 24, 101, 108, 144, 239), ou mesmo entre os dedicantes (n.º 118).

E são também vários os casos em que o desejo de perpetuar o nome não é manifestado pelo dedicante²⁸, resultando assim textos muito simples que se resumem praticamente ao nome do defunto e, por vezes, fórmula funerária. O nome do dedicante é voluntariamente ocultado. Quem seriam? Familiares, ou amigos à inexistência daqueles? Uma confraria religiosa? Ou, quiçá, alguém cuja relação era comprometedora? Seja como for, certo é que cumpriram a sua função rigorosamente.

É ainda interessante destacar outros textos nos quais se mencionam até três ou quatro gerações da mesma família (n.ºs 2, 14, 16, 33, 78, 79, 95, 104, 107, 120, 124).

Na epigrafia funerária da Beira Interior é também habitual a fórmula *sit tibi terra levis* — “Que a terra te seja leve”. Esta fórmula relaciona-se com a vontade de permanecer entre os vivos, bem patente aliás na saudação: *Tu qui legis ave, perlegisti vale*, documentada duas vezes em Idanha (n.ºs 58 e 126). Estas fórmulas enquadram-se no diálogo que se estabelecia entre mortos e vivos, que tinha subjacente uma determinada concepção de vida e atitude perante a morte: a repugnância pela perda dos prazeres da vida. E serão o resultado da aculturação de elementos estranhos à Península, neste caso por dois indígenas romanizados (cf. Ferreira, 1996).

Relacionado também com o desejo de continuar a desfrutar dos prazeres da vida, está o *carmen* funerário do jovem²⁹ *Anceitus* (n.º 93). Os *carmina Latina epigraphica* constituem um excelente fonte para o estudo do mundo dos sentimentos e, nomeadamente, da experiência do Homem romano “ordinário” (Heene, 1988, p. 163). Neste sentido, também este poema funerário fornece um testemunho directo das emoções suscitadas pela morte de um ser querido: as palavras são colocadas na boca do próprio defunto a veicular uma filosofia existencial epicurista: “Ainda jovem e sem temer a triste morte ...”.

O formulário final não se limita ao comum *sit tibi terra levis* colocado na boca do leitor, sendo também comum a ligação com o *Hic situs est*.

No que diz respeito às fórmulas dedicatórias, *f(aciendum) c(uravit)* é a mais comum, registando-se apenas duas vezes a versão *p(onendum) c(uravit)* (n.ºs 10 e 204) e uma a original *f(aciendum) c(uravit) p(osuit)* (n.º 237).

Na análise do formulário deve ter-se sempre presente que esta é uma linguagem estereotipada e, portanto, muitas vezes, desprovida de conteúdo significativo. De qualquer forma, a sua utilização é um índice cultural valioso, pois significa a aceitação de regras romanas pela população local.

Interesse especial adquire este formulário quando surge por extenso *faciendum curarunt* (n.º 113) ou *hic situs est* (n.ºs 6, 15, 31), revelando, provavelmente, um insuficiente conhecimento das siglas ou uma necessidade de paginação: *F(aciendum) Curaverunt* (n.ºs 60 e 73). Sintoma cultural será igualmente a irregularidade de siglas e abreviaturas: *Status Hi(c) Est*

(n.º 7), *H(ic) Sit(us)* (n.º 18), *H(ic) E(st) S(itus)* (n.º 39), *Hic S(ita, us) Est* (n.ºs 54, 106, 109, 126), *Hic Stitus Est* (n.º 216).

Pode ainda detectar-se um índice cultural nos vestígios da linguagem falada, a que já nos referimos quando tratámos da onomástica, com a utilização de grafias diferentes para o mesmo nome, que ressaltam das epígrafes e que parecem, portanto, ir ao encontro da pronúncia habitual: o uso de *xs* por *x* em *uxor* (n.ºs 18, 25, 61, 236) e *exs* por *ex* (n.º 11), *monimentum* e *munimentu* por *monumentum* (n.ºs 88, 107, 230), *optumo* por *optimo* (n.º 115), *pateri* por *patri* (n.º 74). Estes “erros” ligados à oralidade relacionar-se-ão com a cultura e preparação profissional do lapicida. Regista-se também a troca de caracteres: *T* em vez de *F* (n.º 34), mas esta, certamente, em resultado de distração.

Ainda no âmbito de questões linguísticas verificou-se que, a maior parte das vezes, se dá a contração das desinências *ii*, em especial no genitivo singular, mas também no nominativo plural, das palavras terminadas em *ius*. E, deste modo, se detectaram alguns antropónimos indígenas dos quais não se conhece a evidência do nominativo, pelo que se pode admitir a terminação em *us* ou *ius*.

A grafia *e* por *ae* no dativo singular também se documenta, mas este fenómeno não parece ter qualquer significado particular, até porque um texto regista as duas formas³⁰ (n.º 67).

Verificou-se ainda a prática das inclusões, geralmente por razões de paginação. Já em relação aos nexos, estes documentam-se amiúde, apresentando todo o tipo de ligações com duas e três letras e nem sempre por razões de espaço (n.º 6, por exemplo): os nexos parecem assumir aqui uma moda estética, nomeadamente alguns mais comuns — *AN*, *MA*, *TR* e *NT*.

Em relação aos problemas de paginação, e sem querermos ser exaustivos, verifica-se, no conjunto epigráfico, que o campo epigráfico, regra geral, era preparado e limitado para receber a inscrição. Atesta-se, no entanto, que, por vezes, não havia a percepção do espaço disponível em relação ao texto, sendo necessário gravar fora do campo epigráfico, na moldura lateral (n.ºs 99 e 120). Documenta-se ainda um monumento em que a fórmula *D(iis) M(ani-bus) S(acrum)* surge gravada acima da moldura superior (n.º 66): é provável que o motivo tenha a ver, como defendeu José d’Encarnação (*IRCP*, p. 830) para monumentos de outra região, com questões estéticas e não com uma paginação mal calculada, sugerindo mesmo que pudessem corresponder a fórmulas pré-existentes. Estranho será o facto de, aceitando-se que era o resultado de uma opção estética, não existirem mais exemplos na região.

Quanto à pontuação registam-se os mais variados tipos: *hederae*, pontos triangulares ou redondos, de variadas formas e tamanhos.

Paleograficamente, não podemos falar de uniformidade: as inscrições foram gravadas em capitais quadradas e capitais actuárias, dominando, no entanto, as primeiras sobre as segundas. Registam-se ainda, por vezes, reminiscências cursivas.

A conjugação de todos estes aspectos permite adivinhar que alguns textos (n.ºs 6 e 7, por exemplo) tiveram origem nas mesmas mãos.

O problema mais árduo do estudo destes monumentos funerários é o da sua datação, devido à ausência de contexto arqueológico. Porém, pode afirmar-se que, quanto à estrutura textual, as regras seguidas foram as comuns: há um conjunto de textos que considerámos do século I, em que ao nome do defunto em dativo, geralmente, ou em nominativo, com ou sem a menção da idade, apenas se junta a fórmula *Hic situs est*. Num segundo grupo, provavelmente de uma mesma fase, acrescenta-se o nome do dedicante, por vezes sem a menção de parentesco, e insere-se, muitas vezes, a menção de uma disposição testamentária. Depois numa fase, quiçá, mais adiantada, acrescenta-se a fórmula *faciendum curavit*. O voto *sit tibi terra levis* só começa a ser corrente a partir de meados do século I. A invocação aos deuses *Manes* permite situar os textos no século II, assim como o uso de superlativos.

3. O monumento

Importa agora dedicar as próximas páginas ao suporte: o monumento epigráfico — material, tipologia e decoração.

Quanto ao material, é autóctone, sendo usado quase sempre o granito da zona, nomeadamente da região dos Corgos (Monsanto), ora mais fino, ora mais grosseiro. Registam-se apenas dois monumentos em xisto (n.ºs 10 e 235), proveniente também da região, um em calcário (n.º 82) e cinco em mármore (n.ºs 4, 13, 49, 146, 217).

No que diz respeito ao tipo de monumentos registados, o conjunto proporciona cinco tipos diferentes: bloco, placa, estela, cipo e ara. Um aspecto que de imediato ressalta à vista é o número superior de blocos paralelepípedicos de grande espessura, que correspondem a mais de metade do total dos monumentos, distribuindo-se por toda a zona em estudo, embora o seu maior núcleo de proveniência seja *Igaedis* (cf. González-Conde Puente, 1995-1997). Estes têm geralmente uma forma rectangular e uma moldura a delimitar o campo epigráfico, fundamentalmente do tipo cordão, único, duplo ou até triplo (n.º 103), seguido do tipo gola directa com ranhura exterior a marcar o arranque da moldura³¹. Distinguem-se das placas pela espessura e consequente funcionalidade: enquanto a placa serve para ser encastrada numa parede, o bloco tem uma função estruturante — faz parte integrante do edifício, característica que torna estes monumentos singulares no mundo romano. Qual a sua origem? Seria ela local, continuando uma tradição indígena? Não parece hipótese razoável, uma vez que não se conhecem, nesta região, monumentos funerários anteriores à chegada dos Romanos³². Seria uma adaptação das placas às necessidades locais? Esta hipótese parece mais plausível, mas levanta outra questão: a adopção desta tipologia estaria associada a um ambiente rural ou urbano? A resposta parece-nos clara. Embora este tipo de monumentos se registre em zonas rurais, ousaríamos assegurar que são característicos de um ambiente urbano. Assim, a nossa reflexão vai no sentido de associar estes blocos ao cemitério público da *civitas Igaeditanorum*. Por imperativos espaciais, construíram-se vários jazigos colectivos ou familiares, dos quais os blocos eram parte integrante e que iriam sendo gravados à medida que se iam depositando os defuntos. Tendo em conta o número elevado destes blocos, só como parte de um monumento colectivo se podem entender: se assim não fosse, e cada um correspondesse a uma estrutura individual, a necrópole não se coadunaria com as dimensões da cidade.

Tendo-se tornado o monumento funerário típico de *Igaedis*, facilmente constituiria uma moda seguida nas zonas rurais, embora aqui já se possam admitir estruturas individuais.

Não é possível relacioná-los com a estrutura onomástica, uma vez que tanto surgem associados a indivíduos já romanizados, como no n.º 135, em que *L. Antius Avitus* memora a esposa *Aemilia Rufina*, como a indivíduos que ainda se identificam à maneira indígena, como *Bolosa Toutoni f(ilia)* (n.º 45).

Quanto às placas, que correspondem apenas a cerca de um quarto do total, não oferecem dúvidas: serviriam para ser embutidas na parede de um sepulcro. São de altura, largura e espessura diversas e provêm de toda a região em estudo. Geralmente associam-se as placas a uma população de onomástica latina (*IRCP*, p. 813), situação que não se confirma aqui.

Efectivamente, numa região onde a onomástica pré-latina domina, é normal as placas memorarem indivíduos em que os nomes indígenas e latinos se misturam, mantendo-se uma estrutura identificativa pré-romana: por exemplo, o monumento funerário de *Flaccus Tongi f(iilius)* e *Avita Tongi f(ilia)*, mandado erigir por *Cilura Tongi f(ilia)* e *Gracilis Vari f(iilius)* (n.º 73).

Tal como os blocos, também as placas são molduradas, dominando também aqui a moldura do tipo cordão seguida da do tipo gola directa.

No conjunto das placas, destacam-se, pela sumptuosidade de umas, e aquela que se pode adivinhar de outras, cinco monumentos (n.ºs 4, 13, 49, 146, 217), aos quais já me referi quando abordei a nata local, destinados, muito provavelmente a jazigos de família e provenientes, certamente, da mesma oficina, localizada fora desta zona. O primeiro aspecto que as distingue é o material: o mármore, um material nobre que possui uma significação de eternidade próxima da do bronze (Bonnevillle, 1984, p. 124). O custo do mármore era elevado, ultrapassando de longe as capacidades económicas da classe média. O segundo aspecto que as distingue é a decoração das molduras do tipo gola directa: *C. Ammius Avitus*, de origem indígena, dedica aos pais uma bela placa cuja moldura é decorada com palmas estilizadas e um friso de pérolas (n.º 4); *M. Iu(lius)* (...) é memorado numa placa com moldura e decoração igual à anterior (n.º 13); *Curia Vitalis* manda fazer para si e para o marido uma bela placa de jazigo, decorada com belas folhas de acanto e friso igual aos anteriores (n.º 49); restam dois fragmentos: o primeiro (n.º 146) com moldura decorada com palmas estilizadas (dado o desgaste do monumento não se pode referir se teria ou não friso) e o segundo (n.º 217) com moldura decorada com motivos vegetais estilizados e friso igual aos já citados.

Invulgar é a placa que memora a indígena *Acca* (n.º 132), e cuja moldura em forma de corda entroncada é singular, não se tendo logrado encontrar nenhum paralelo na Península Ibérica.

O número de cipos é reduzido: cerca de 3,3%³³ do total. E também aqui não é possível estabelecer relações com o tipo de população que os usaria: tanto surgem associados à aculturação onomástica (n.º 38), como a estruturas identificativas indígenas (n.º 43), ou até a libertos (n.º 162). São, no entanto, exemplo da aculturação plena a nível estético.

A ara é, tendo em conta conclusões relativas a outras regiões (Encarnação, 1984a, p. 298), um monumento característico do meio urbano e essencialmente adoptado por gente de onomástica latina e que à latina se identifica. Ora, na zona, há apenas um exemplo seguro (n.º 203), proveniente de Idanha, e onde se lê apenas *D(iis) M(anibus) S(acrum)*, pelo que não se podem tirar conclusões a este nível; no entanto, a termos em atenção o que se verifica nos outros monumentos, é natural que também aqui a regra não se aplique.

Tendo em conta o estudo onomástico da região seria de esperar o domínio das estelas enquanto monumento funerário preferido por esta população. Mas as conclusões vão noutro sentido: não é a tipologia mais comum; na realidade correspondem apenas a cerca de 15%³⁴ do conjunto epigráfico, sendo na sua grande maioria provenientes de Idanha. São muito simples, em geral de topo arredondado e por vezes decoradas. É possível individualizar algumas pelas suas semelhanças: um conjunto, todas de Idanha, de topo arredondado e campo epigráfico rebaixado de que resulta uma moldura simples (n.ºs 88, 93, 105, 152), provavelmente provenientes da mesma oficina onde se fizeram placas e blocos de moldura semelhante (cf. n. 52); outras duas, também de Idanha (n.ºs 46 e 124), de topo triangular e decoração no frontão, campo epigráfico delimitado com moldura de cordão duplo; três, da região da Guarda, uma da Meda (n.º 223) e outras duas do Sabugal (n.ºs 227 e 230), são semelhantes, pois o campo epigráfico é formado por duas cartelas rebaixas, o que faz também

supor uma origem comum. Por vezes, estas estelas, mesmo as de tradição indígena, atingem, como notou Vasco Gil Mantas (1988, p. 437), uma qualidade de execução claramente denunciadora de um ambiente cultural evoluído.

Se a onomástica indígena, ou, quando latina, mantendo a estrutura identificativa pré-latina, domina sobre as estelas, não é exclusiva. Assim, o epitáfio de *Valgia Flaccilla* (n.º 111), uma mulher perfeitamente romanizada e, quiçá, até proveniente da Península Itálica, dedicado por um indivíduo romanizado, tem como suporte uma estela; também é uma estela o monumento funerário dedicado ao oficial de cavalaria *L. Marcius Avitus* (n.º 115); é igualmente uma estela o de *T. Iunius T(iti) f(ilius)* (...) (n.º 204), defunto identificado à maneira romana com *tria nomina* e filiação através do *praenomen* latino do pai.

As estelas marcavam simplesmente o local da sepultura; no entanto, há aqui exemplos em que esta assume uma função, além de funerária, claramente honorífica. Atente-se, a este respeito, na estela (n.º 116) que o cidadão *L. Iulius Modestus*, provavelmente, pela omissão da filiação, indígena romanizado, dedica à sua esposa *Iulia Varilla*, na qual se faz menção a uma estátua mandada erguer em sua honra pelo marido e pela mãe.

Não nos podemos aqui, claramente, sequer aproximar das conclusões a que chegou José d'Encarnação em relação ao *conventus Pacensis* (1984a, p. 300), pois foi aí possível estabelecer uma forte relação entre a população de onomástica indígena e a tradição da estela funerária simples, por um lado e, por outro, as gentes de onomástica latina, bem romanizada, que utilizam a placa e a ara para honrar os seus defuntos. Na zona ora objecto de estudo, as populações não seguem esse comportamento, não sendo possível estabelecer essa relação, pois, efectivamente, os dados recolhidos não apontam nesse sentido.

Certo é, porém, que as estelas seriam obras produzidas localmente, assim como os blocos e as placas de granito. Na verdade, os numerosos testemunhos epigráficos existentes nesta zona, provam que os *lapidarii* dispuseram de uma clientela numerosa e suficiente para possibilitar o funcionamento de oficinas locais.

Por fim, sublinho a existência de uma ou outra epígrafe de singulares características: o penedo granítico (n.º 19), que será provavelmente a legenda de uma sepultura cavada na rocha; duas pequenas placas, uma granítica (n.º 23) e outra de barro cozido (n.º 188), provenientes, a primeira de uma urna cinerária e a segunda de um columbário; o monólito, com cerca de 2 metros de altura (n.º 206), que se encontra em Meimoa, e que se enquadra num âmbito funerário e honorífico e uma lápide de granito (n.º 216) encontrada sobre uns muretes de tijoleira e por isso interpretada como tampa de sepultura.

Quanto à decoração patente nos monumentos da região, obedece a modelos comuns a todo o Império. A região destacar-se-á a este nível apenas pela escassez da decoração.

Assim, e tal como noutros locais, entre os símbolos sobressai a meia-lua e a rosácea a decorarem as estelas. A meia-lua surge sozinha (n.ºs 46, 67, 93, 159) ou em associação com a rosácea (n.ºs 124, 156, 233), que também aparece só (n.ºs 208, 228, 233). Esta decoração³⁵ designada por astral, e nomeadamente o tema do crescente lunar, um dos mais frequentes da iconografia funerária hispânica, tem sido interpretado como “morada dos mortos” (Cumont, 1942, p. 117) e parece ser muito antigo na Península, tendo em conta a existência de um culto lunar na região de Lisboa que parece existir desde a primeira metade do III milénio a.C., o que permite afirmar que a necrolatria constava de elementos pré-romanos e de elementos de origem romana, sendo difícil destrinçar uns dos outros (Vasconcelos, 1913, p. 369). Uma estela proveniente de Idanha (n.º 55), toscamente trabalhada, apresenta o que parece ser um arco de ferradura. Tratar-se-ia, mais certamente, de um crescente rudemente esculpido, com as pontas para baixo, o que é muito raro na Península e até fora dela, surgindo essencialmente no Norte de África (Marco Simón, 1978, p. 19 e n. 45).

Também a representação das rosáceas teria, certamente, na origem, uma significação religiosa, sendo um símbolo de regeneração (Chevalier e Gheerbrant, 1994, p. 575-576).

Além destes elementos mais comuns, há ainda exemplos de decoração com motivos de índole geométrica, cuja função parece ser exclusivamente ornamental, associada a uma folha de hera, símbolo da permanência da força vegetativa e da persistência do desejo (Chevalier e Gheerbrant, 1994, p. 363-364), numa estela de Alcafozes (n.º 36), junto a Idanha. Uma outra estela (n.º 176) de Idanha, revela um ramo estilizado, provavelmente de teixo, árvore totêmica dos Ástures, que extraíam dos seus rebentos um poderoso veneno que ingeriam aquando colectivamente se suicidavam para não ficarem escravos dos Romanos vencedores (Encarnação, 1998, p. 105), e que surge com alguma frequência na epigrafia de Cárquere (Vasconcelos, 1913, p. 440; Encarnação, 1994a, p. 651).

Não podemos deixar de voltar a referir as belas molduras decoradas com folhas de palma (n.ºs 4, 13, 146, 217), símbolo do triunfo sobre a morte (Cumont, 1942, p. 239) e da própria imortalidade (Marco Simón, 1978, p. 56-57; Chevalier e Gheerbrant, 1994, p. 502), e com folhas de acanto (n.º 49), utilizado para indicar que as provações da vida e da morte, simbolizadas pelos espinhos da planta, tinham sido vencidas (Chevalier e Gheerbrant, 1994, p. 38).

Apesar de se ter estabelecido uma relação entre a decoração e a simbologia, parece-nos importante chamar a atenção para a fragilidade destas interpretações. Já no início do século XX, José Leite de Vasconcelos (1913, p. 433) escrevia “querer averiguar em todos os pormenores qual o motivo que levava os povos ibéricos a desenharem a suástica e os astros nas pedras de túmulos afigura-se-nos uma empresa vã”. Esta é uma ideia à qual se deve estar sempre atento para se evitarem interpretações abusivas, que talvez se revelem sem fundamento. Obviamente que todos estes motivos terão tido uma significação; não obstante, foram-na perdendo, tornando-se mero tema ornamental. O problema surge precisamente em determinar se figuram como objectivos ritualistas e simbólicos ou como meros enfeites.

4. Em jeito de conclusão...

O tema do enterramento preocupava em vida todo o Romano que desejava ter uma sepultura digna, preocupação que transmitiram às populações indígenas que conquistaram. Também aqui se assimilou essa ideia que transparece nas cerca de duas centenas de epígrafes estudadas, onde a nata local, os libertos, eventualmente os servos, e a população anónima honra os seus entes queridos com a mesma ternura e sensibilidade actuais. E dessa população não há dúvidas de que, também nesta zona, se definiu uma estrutura piramidal liderada por indivíduos cujo nível económico permitia controlar o poder político e gozar de prestígio social. Efectivamente, existiam grandes fortunas em Idanha, relacionadas certamente com a riqueza mineira. E ainda a nível social, será de destacar a mulher, que aqui se afirma como dedicante de epígrafes, fazendo, por vezes, questão de reforçar a sua iniciativa com a referência “a expensas suas”; e ainda o elevado número de libertos assinalados na epigrafia da cidade dos *Igaeditani*, o que, na opinião de Vasco Mantas (1988, p. 434-435), parece corresponder a “uma vida económica activa e a uma sociedade aberta”, onde os libertos terão tido, certamente, um lugar especial.

Essa população estaria distribuída na região por um aglomerado urbano importante — Idanha — e por *villae* e pequenos casais. Os vestígios epigráficos funerários não indicam outra cidade, que existiria, certamente, na região, para além de *Igaedis*. As inscrições funerárias isoladas, que surgem um pouco por todo o território, devem, provavelmente, atribuir-se a pequenos mausoléus ou cemitérios privados de *villae*. A unicidade do testemunho epigráfico podia corresponder a um jazigo, pelo facto de este testemunho corresponder ao primeiro falecido: os outros foram sendo sepultados no mesmo jazigo sem epígrafes próprias (Alarcão, 1989, p. 306, 1990d, p. 422-423). Não parece que estes testemunhos correspondessem a casais: a encomenda de uma epígrafe exigia um certo nível económico e cultural superior ao da maior parte dos proprietários ou locatários de casais (Alarcão, 1989, p. 306, 1990d, p. 422-423).

De destacar, no conjunto, a freguesia de Meimoa, junto a Penamacor, onde se acharam várias epígrafes funerárias, entre outros vestígios: ganhará forma a hipótese de Jorge Alarcão e Flávio Imperial (1996, p. 41) de Penamacor ter sido a capital dos *Lancienses Oppidani*? E porque não sugerir antes a área de Meimoa, junto a Penamacor, onde se concentram os vestígios, nomeadamente epígrafes votivas e funerárias e material de construção (cf. Albertos Firmat e Bento, 1977; Bento, 1978), por onde passavam vias importantes e que apresenta condições geomorfológicas mais favoráveis?

No distrito da Guarda, o castro de S. Romão (Seia), onde se achou uma inscrição consagrada por um *aedilis*, provando a importância deste *oppidum*, seria apenas um aglomerado urbano secundário na área de Bobadela (Alarcão, 1990b, p. 369).

Os achados registados na área urbana de Gouveia sugerem a Jorge Alarcão (1993, p. 20) a sua ocupação na época romana; no entanto, permanece incerta a natureza da estação.

Ainda na região da Guarda devemos destacar a rica *villa* que terá existido no Mileu e que mais facilmente se entenderá se se admitir um aglomerado urbano importante na Guarda (Alarcão, 1993, p. 32-33) de que até ao momento não há vestígios, nomeadamente epigráficos. Como já registou Jorge de Alarcão (1993, p. 38), outras duas *villae* ficariam na Quinta do

Sinque e em Mortórios, onde se recolheram inscrições funerárias. Os achados romanos abundantes sugerem mesmo uma série de *villae* próximas que explorariam as férteis terras do Vale do Zêzere (Alarcão, 1993, p. 41). Efectivamente a zona teria, como actualmente, um solo ubérrimo que atraía população de terras distantes. E além disso, quem resistiria à riqueza paisagística da região, que é simplesmente notável: “da beleza áspera das encostas, os olhos passam inebriados, à imensidade dos vales diversos e profundos, à policromia dos tons. Rosa, amarelo, verde” (Bento e Curado, 1994, p. 66).

É importante também dizer-se que, com todas as reservas decorrentes das propostas de datação, os monumentos são, na sua maioria do século I: um indício seguro da romanização intensa nesse século. Tal não seria de estranhar numa *civitas* cuja definição territorial data seguramente da época de Augusto (Alarcão, 1990b, p. 375) e que terá recebido o estatuto municipal com os Flávios, daí o número de cidadãos inscritos na tribo *Quirina* (García Iglesias, 1979; Mantas, 1988, p. 425). Por outro lado, é sabido que, no século II, a economia local sofreu alterações provocadas, nomeadamente, pela decadência da exploração mineira regional (Mantas, 1988, p. 436), pelo que não será de estranhar o reduzido número de inscrições com datação superior a este século.

E é chegada a hora de responder à questão inicial motor deste trabalho: “Epigrafia funerária da Beira Interior, inovação ou continuidade?”.

Comprovámos que nesta região a onomástica lusitana pré-romana se manteve viva durante todo o domínio romano. José d’Encarnação (1990a, p. 397) questionou se tal se deveria ao tradicionalismo da população, a uma mais fraca penetração dos colonizadores ou a ambos. Efectivamente, poder-se-ia pensar que à maior percentagem de antropónimos de raiz pré-romana corresponde necessariamente um menor grau de romanização. Esta afirmação é, no entanto, demasiado frágil, nomeadamente tendo em conta os critérios aferidores das cronologias que são ainda, actualmente, problemáticos: o uso da onomástica indígena não é privativo de tempos concretos e está representada até ao século IV, tanto nesta região, como em outras, por exemplo, a de Burgos (García Merino, 1973, p. 10; Albertos Firmat, 1976, p. 64). Realmente, a adopção do sistema onomástico romano, ou seja, a romanização linguística, conta de maneira escassa nesta zona. Mas será o indigenismo linguístico suficiente para dizermos que a intensidade da romanização não alcança aqui as dimensões do Este e Sul da Península? Não nos parece. Reflectamos, então, sobre uma situação actual: será suficiente para o emigrante português em França dar o nome *Michel* ao filho para se tornar um verdadeiro francês? Ou será a *Maria Alice*, também nascida e criada em França, menos francesa, apenas porque seus pais, orgulhosamente, lhe quiseram deixar a marca da sua origem portuguesa? Seguramente que não. Por isso, não é viável atribuir a persistência dos nomes indígenas nesta região a um processo romanizador lento.

Mas, para responder de forma elucidativa a esta questão, é necessário relacionar a onomástica com outros dois índices culturais: a estrutura textual, nomeadamente formulário final e legal, e a tipologia dos monumentos.

Pode afirmar-se, de imediato, a existência na região, mais especificamente em Idanha, de gente suficientemente esclarecida e imbuída de hábitos culturais romanos para mandar fazer um *carmen epigraphicum*.

Por outro lado, verificou-se a adopção do formulário típico das inscrições funerárias romanas: a invocação aos deuses *Manes*, as fórmulas *hic situs est*, *sit tibi terra levis* e *faciendum curavit* e, amiúde, a menção de uma disposição testamentária, denunciam o domínio perfeito do formulário legal romano e a inserção precoce nos esquemas mentais romanos. Acrescenta-se, a invocação aos *Manes* não significa apenas a aceitação do seu carácter jurídico (Mangas Manjarres, 1983, p. 174-175), mas também a absorção de uma mentalidade religiosa (*IRCP*

p. 819), aliás tal como o desejo de “que a terra te seja leve”. A este nível realce-se o texto n.º 229, proveniente do concelho do Sabugal, relativo a um jazigo de família mandado erigir por *Modestus, Celtiatis filius* e que tem como fórmula final *liberis uxori sibi* indiciando uma aculturação notável. Ou seja: o formulário romano implanta-se, a estrutura onomástica indígena permanece, não apenas nas zonas rurais, mas também na cidade.

Quanto ao segundo índice cultural pode salientar-se que qualquer dos cinco monumentos funerários adoptados não permite vislumbrar um eco dos hábitos pré-romanos, como por exemplo se observa no Sudoeste alentejano, onde as estelas romanas copiam os modelos tipológicos das estelas da Idade do Ferro, ou no Nordeste transmontano, onde a decoração se prende directamente com temáticas típicas da civilização “castreja”.

José d’Encarnação (1984a) apresentou uma relação entre a tipologia dos monumentos funerários e o grau de romanização da população que os adopta, questionando se a escolha de um tipo de monumento funerário é devido ao acaso ou se há factores de ordem social, geográfica, cultural ou outra, que a determinam. Chega à conclusão que há uma forte coincidência entre as “regiões” tipológicas e as regiões “onomásticas”, havendo uma progressiva adopção dos diferentes monumentos funerários desde a estela rudemente afeiçoada e de carácter rural até à ara ou à placa, ambas de contexto predominantemente urbano, progressão essa que teria acompanhado o evoluir da aculturação entre os Romanos e a população indígena peninsular. Se esta coincidência parece ser a regra, na região em estudo não se aplica, pois dominam aqui tipologias características de um meio já plenamente romanizado, onde se gravam nomes à maneira indígena. Sublinhe-se, a este respeito, as belas placas de mármore que neste território se acharam. Atente-se, a título de exemplo, no monumento n.º 4, uma exuberante placa de mausoléu achada em Castelo Branco: as formas estéticas foram aceites, mas a onomástica indígena perdurou, pelo menos, no nome da mãe e do avô do dedicante. Fenómeno que José d’Encarnação (1989, p. 319, 322, fig. 2) já assinalou em Beijós (Carregal do Sal), região geograficamente afastada, mas que culturalmente se assemelha³⁶. Também aqui houve a adopção da estética romana perante a permanência da onomástica tradicional.

No entanto, a aculturação onomástica vai-se fazendo sentir, quer através da latinização dos nomes, quer através da adopção dos *tria nomina*, mas a tradição continua a sobressair. Não esqueçamos que a onomástica pessoal está sujeita a modas, e, como salientou María de Lourdes Albertos Firmat (1976, p. 64), se actualmente estas duram tanto como a popularidade de uma estrela, nesta altura, naquela região, parecem ter durado vários séculos.

Assim, a nível da prática onomástica, esta sociedade é suficientemente tradicionalista a ponto de não produzir uma inovação. Não nos parece é aceitável considerar, como Maria Manuela Alves Dias (1989, p. 342), que, em consequência desta situação, esta sociedade “não abandone facilmente os seus cultos, ou outros comportamentos da longa duração, no processo de aproximação aos ‘modelos’ e aos valores culturais que tradicionalmente são considerados como os próprios de uma sociedade romana provincial bem reproduzida”. Ora, as nossas conclusões são precisamente contrárias: esta sociedade pouco receptiva à onomástica romana assimilou facilmente ideias religiosas e práticas funerárias romanas. Afinal os tiques patentes nos monumentos epigráficos aqui estudados, não em sumptuosidade³⁷, mas textualmente, aproximam-se dos que encontramos na epigrafia urbana das cidades romanizadas da *Hispania* meridional. E se as divindades indígenas permanecem, mesmo após a conquista romana, o mesmo sucede noutras regiões, próximas (cf. Vaz, 1989) ou mais afastadas (*IRCP*, p. 799-807). Os teónimos indígenas são latinizados e, muitas vezes, são os próprios cidadãos romanos quem lhes presta culto³⁸, e à maneira romana: a língua usada nos ex-votos é o latim, e os altares oferecidos obedecem aos cânones estéticos romanos tanto na tipologia como na

decoreção (Encarnação, 1990b, p. 442). E a própria fundação de cidades, elemento fundamental da civilização romana, e a sua compreensão como centro administrativo, político e religioso, não significa também a assimilação da cultura romana?

Assim, não concordamos uma vez mais com Maria Manuela Alves Dias (1985, p. 561) quando declara que “o *horarium* que os *Igaeditani* receberam em 16 a.C., por muito e muito tempo, só marcou, na sua *civitas* a hora romana da história política”. Assim como não é aceitável a hipótese de José Manuel Garcia (1979, p. 155) de que os indígenas romanizados destas zonas rurais se preocupavam mais em cultuar à maneira romana os seus deuses do que os seus mortos, sendo esta prática sobretudo efectivada nas áreas mais urbanizadas. Também não podemos concordar com João Inês Vaz (1997, p. 439) quando afirma, em relação à *civitas* de Viseu, área cultural e geograficamente próxima da nossa, o fraco índice de romanização atingido na *civitas*: “A uma forte e incontestável presença romana, podemos opor que a civilização não penetrou verdadeiramente nestes povos montanhesees”.

Regista-se então um comportamento *sui generis*: a uma assimilação de ideias religiosas e de práticas funerárias correspondeu uma imperfeita romanização onomástica.

Relativamente a Conímbriga escreveu-se: “integração em Roma, sim, acompanhada, no entanto, das persistências célticas que garantem aos Lusitanos a sua identidade histórica” (Alarcão et al., 1979, p. 274). A identidade histórica na Beira Interior, ou seja, a continuidade, revelou-se na onomástica, a inovação manifestou-se na adopção de formulário e estética romana.

Tendo em conta o conceito de romanização como uma transformação que, mais que dar lugar a uma cultura provincial de síntese, substituiu as culturas indígenas por outra predominantemente romana (Beltrán Lloris, 1999, p. 3), o que se passa aqui é que a assimilação cultural não se produziu tão rapidamente como noutras zonas, nomeadamente nas costeiras. Mas os elementos romanos foram efectivamente adoptados e integrados no contexto indígena, dando lugar a um fenómeno de síntese, em que a cultura romana claramente se evidencia, mas em que não há a supressão total das estruturas indígenas. A termos de definir o comportamento das gentes da Beira Baixa perante os Romanos, diríamos que se verificou uma inovação na continuidade, “fruto do acasalamento eficaz de duas culturas distintas” (Encarnação, 1986, p. 451). Também os Homens da Beira Interior, mantendo a sua identidade, vão reconhecer Roma como pátria comum, adoptando a tipologia e os formulários funerários do colonizador.

NOTAS

¹ N.ºs 2, 8, 37, 44, 55, 63, 66, 69, 71, 93, 99, 113, 117, 118, 120, 121, 132, 144, 152, 211, 218, 219, 222, 223, 231.

² N.ºs 5, 10, 17, 58, 62, 64, 78, 80, 85, 89, 99, 100, 120, 132, 185, 222, 240, 241.

³ N.ºs 85, 95, 229.

⁴ N.ºs 8, 44, 95, 132, 207, 214, 229.

⁵ N.ºs 8, 9, 14, 41, 44, 57, 80, 98, 101, 133, 229, 233, 238.

⁶ N.ºs 77, 120.

⁷ N.ºs 40, 110, 144, 145, 167, 170.

⁸ Maria de Lourdes Albertos Firmat (1977b, p. 195-196) perante este facto levanta a questão da existência de nomes latinos homófonos de nomes indígenas ou quase homófonos como *Amoena*, *Albinus*, *Avitus*, *Avita*, *Sila*, *Silo*, *Silus* e *Maturus*, pelo que é difícil decidir se estamos perante um nome indígena ou latino.

- ⁹ Como já sublinhou I. Kajanto (1968), este é um fenómeno típico do processo de romanização, traduzindo-se na adopção da antroponímia latina e simultaneamente sobrevivência de nomes indígenas, introduzidos no sistema legal dos *tria nomina* como cognomes e permanecendo como indicativos seguros da origem étnica e social dos indivíduos.
- ¹⁰ N.ºs 22, 29, 38, 48, 96, 115, 122, 147, 159, 188, 212.
- ¹¹ O número entre parêntesis correspondem ao número de vezes que se registam os nomes.
- ¹² Este é o *cognomen* do fundador de Cáceres - C. *Norbanus Flaccus*, o que aumenta as hipóteses de Idanha ter sido fundada na mesma ocasião (Mantas, 1988, p. 419).
- ¹³ N.ºs 12, 32, 40, 42, 50, 57, 59, 60, 70, 84, 92, 97, 101, 108, 112, 119, 130, 139, 162, 165, 168, 187, 230, 231, 234, 240. Compare-se, a título de exemplo, com a epigrafia romana do *conventus Pacensis* que oferece, numa amostra bastante superior, apenas 18 referências expressas a libertos (IRCP, p. 768).
- ¹⁴ Circunstância que se torna mais singular com a existência de uma epígrafe votiva proveniente de Idanha, onde a menção de estatuto *Igaeditanorum libertus* revela, indubitavelmente, orgulho na sua condição (cf. Mantas, 1987, p. 30; Encarnação 1996b, p. 15).
- ¹⁵ Em meados do século I, este homem levantava às suas custas nada menos que quatro templos: um a Vénus e outro a Marte, em Idanha (Mantas, 1988, p. 427), e dois em Bobadela — um a Vitória (CIL II 402 = ILER 509) e outro ao Génio do Município (CIL II 401 = ILER 572). Vasco Mantas (1987, p. 36) e Javier Andreu Pintado (1999, p. 36-37) relacionam a conduta evergética deste notável local com a mudança do estatuto jurídico da população associada à generalização do direito latino com os Flávios.
- ¹⁶ A comprovar a já referida importância social que os libertos manifestam nesta região.
- ¹⁷ Fazem-se a este respeito considerações que se baseiam em dados meramente estatísticos, só por si pouco fiáveis, dado o acaso que está na base do achado das epígrafes. A comprovar tal situação temos como exemplo o facto de se considerar que os jovens filhos eram memorados muitas mais vezes que as jovens filhas (Hopkins, 1987, p. 114). Ora dos textos aqui recolhidos, 36 (n.ºs 2, 3, 10, 12, 26, 30, 38, 43, 44, 61, 67, 72, 73, 76, 78, 83, 94, 98, 99, 100, 112, 116, 118, 124, 125, 127, 143, 173, 189, 204, 212, 218, 220, 226, 229, 240) referem a relação de filiação entre dedicante e defunto, e os resultados são precisamente inversos: cerca de 58% desses são dedicados a jovens filhas. Parece assim pouco razoável fazer considerações sociais com bases meramente estatísticas.
- ¹⁸ Veja-se, por exemplo, o caso da localização de *Concordia*: José Manuel Garcia (1979, p. 153, 1984, p. 95) sugeriu que esta cidade se poderia situar na região de Castelo Branco. Esta hipótese teve origem na lápide funerária de um indivíduo que parece identificar-se como concordense (n.º 214), que apareceu na Cadaveira, local próximo de Vila Velha de Ródão, região que, segundo este autor, poderia ser habitada pela população com aquele nome. Vasco Gil Mantas (1985, p. 228) considera que não há, na argumentação apresentada, nada que autorize tal localização, tendo sempre presente que a referência à origem normalmente indica afastamento do local do nascimento, raciocínio com o qual concordámos (Ferreira, 2000). Não vamos aqui aceitar a proposta de José Garcia, até porque a reconstrução do texto levanta algumas dúvidas, pretendo apenas chamar a atenção para conclusões por vezes precipitadas, porque fundamentadas em considerações que se generalizam, e para cada situação, a reflexão deverá ser feita partindo da situação particular que, então sim, se procura enquadrar no geral.
- ¹⁹ É necessário não esquecer que a economia dos *Igaeditani* foi largamente favorecida pela rede viária que quebrou o relativo isolamento da região, facilitando o contacto com outras áreas da Hispânia (Mantas, 1988, p. 436, n. 103). Entre estes grandes eixos viários estaria a estrada que ligava Mérida à *Egitania* (continuada para Norte na direcção da Guarda e de Marialva) e a famosa via da prata que ligava Mérida a Salamanca (Alarcão, 1990d, p. 434).
- ²⁰ São 26 os textos onde essa referência é feita: n.ºs 5, 11, 32, 35, 37, 38, 50, 75, 77, 92, 121, 123, 129, 130, 135, 137, 139, 141, 146, 158, 169, 170 (?), 182, 195, 225, 231.
- ²¹ Este aspecto está relacionado com o direito de propriedade de uma parcela de terreno sobre o qual se exercia o *ius sepulchri* do proprietário. Este direito manifestava-se através de outras formas, como o costume de indicar as dimensões do espaço de uso sepulcral, sempre com o objectivo de evitar usurpações (cf. Rodríguez Neila, 1991).
- ²² N.ºs 66, 67, 68, 69, 70, 122, 134, 152, 175, 233, 237. O facto de a consagração aparecer sempre em sigla — *DMS* — significa que, apesar de, no total da amostra, os exemplos serem reduzidos, esta era uma fórmula já bem conhecida da população.
- ²³ São 115 os epítáfos com o nome em dativo contra 88 em nominativo. Será que a frequência do uso do dativo implica um número reduzido de consagrações aos deuses Manes? Não podemos responder peremptoriamente, até porque temos casos em que a esta consagração se segue o nome do defunto em dativo (n.ºs 66, 67, 69, 134, 233). No entanto, é plausível aceitar que, embora o uso do dativo não substitua em função a consagração aos deuses Manes, fosse mais comum, na região, a consagração do monumento ao próprio defunto.
- ²⁴ Efectivamente, na religião latina a vida além-túmulo era difusa e nebulosa. A relação dos vivos com os mortos, longe de ser íntima, manifestava uma certa desconfiança e muito temor. E por isso se honra e admira o defunto, pois, no fundo, tem-se-lhe medo (Guillén, 1980, p. 83).
- ²⁵ N.ºs 3, 11, 12, 14, 18, 20, 23, 25, 29, 30, 39, 44, 46, 49, 58, 63, 65, 67, 69, 72, 78, 81, 82, 83, 84, 86, 94, 97, 99, 101, 112, 119, 121, 125, 126, 128, 133, 134, 137, 146, 156, 165, 174, 177, 186, 210, 212, 214, 218, 219, 221, 225, 226, 229, 233, 234, 235, 240.
- ²⁶ Existe na epigrafia funerária romana o hábito de apresentar a idade em múltiplos de cinco, de modo que tem sido opinião unânime dos investigadores que se trata, na verdade, de arredondamentos (IRCP, p. 780-781). Na amostra em estudo a idade é apresentada em múltiplos de cinco em 41 casos, sendo 27 os exemplos em que tal não acontece. Mas também não é mencionada com muito pormenor — *annis, mensibus, diebus* —, precedida de *vixit*, como acontece noutros locais, por exemplo na necrópole da Quinta do Marim (Olhão) (cf. Encarnação, 1991), em resultado, muito provavelmente, de uma moda.
- ²⁷ Característica que é comum aos conventos cesaraugustano e cluniense (cf. Marco Simón, 1978, p. 64 e 66).
- ²⁸ N.ºs 6, 7, 15, 27, 28, 29, 31, 34, 39, 45, 47, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 63, 65, 68, 71, 81, 82, 84, 87, 90, 91, 93, 103, 105, 106, 109, 114, 126, 152, 156, 172, 174, 175, 185, 186, 190, 216, 228.
- ²⁹ A maior parte dos *carmina* onde se encontram expressões de dor são dedicados a jovens (Heene, 1988, p. 174).
- ³⁰ Situação semelhante detectou José d'Encarnação no *conventus Pacensis* (IRCP, p. 834).
- ³¹ O tipo de moldura dominante é, portanto, bastante simples, aspecto que se relacionará com a reduzida dureza do granito que não permitiria molduras muito trabalhadas. A este propósito podemos individualizar um grupo de nove monumentos, placas e blocos, cuja moldura

resultou do rebaixamento do campo epigráfico. Apesar da simplicidade, o resultado é de uma graciosidade extrema (n.ºs 6, 71, 74, 84 (?), 91, 127, 218 (?), 219, 225). É portanto provável que este conjunto seja proveniente da mesma oficina e que responda também a exigências económicas, ou até que seja, quiçá, o resultado de uma primeira aproximação aos hábitos estéticos romanos.

Outros monumentos que se poderiam individualizar como provenientes de uma mesma oficina são, claramente, os monumentos números 115 e 116 (Mantas, 1988, p. 434), as epígrafes onde constam as saudações (n.ºs 58 e 126) e os monumentos de mármore (n.ºs 4, 13, 49, 146, 217), provenientes, quiçá, de uma oficina da capital provincial.

- ³² A existirem seriam provavelmente estelas relacionáveis com as estelas do Bronze Final achadas na Beira Alta, no Sabugal, com círculos concêntricos esculpidos (Curado, 1984c, 1986b). E aceitando a provável existência de monumentos funerários pré-latinos em madeira, não é aceitável a construção de blocos em madeira com dimensões e características semelhantes às usadas no período romano.
- ³³ São oito exemplares: n.ºs 38, 43, 114, 143, 144, 162, 175, 220, 222.
- ³⁴ Identificaram-se 37 estelas: n.ºs 36, 39, 46, 55, 67, 88, 93, 95, 105, 106, 110, 111, 115, 116, 124, 125, 145, 150, 152, 156, 159, 171, 174, 176, 185, 186, 204, 208, 211, 223, 227, 228, 230, 231, 233, 235.
- ³⁵ Não é objectivo deste trabalho fazer uma abordagem em detalhe das interpretações da simbologia funerária, pelo que a este respeito remetemos para as obras seguintes: Vasconcelos, 1913, p. 406-461; Mantas, 1982, p. 68-71; Cumont, 1942, p. 177-252; García y Bellido, 1949, p. 321-385; Marco Simón, 1978, p. 15-61.
- ³⁶ Registe-se ainda a semelhança estética destes dois monumentos e ainda do n.º 13. Serão provenientes da mesma oficina?
- ³⁷ Vasco Gil Mantas (1982, p. 48), a propósito de um epitáfio da Quinta da Macheia, do dealbar do século I, que relaciona com a epígrafe que comemora a oferta de um relógio de sol à capital dos *Igæditani*, refere o contraste entre a “rusticidade do monumento público da *civitas Igæditanorum* e o cuidadoso acabamento de um monumento particular proveniente de uma *villa do territorium* olisiponense”. Efectivamente a epigrafia da Beira Interior é sólida, despida de adornos, dizendo essencialmente respeito a uma população trabalhadora.
- ³⁸ A este respeito Jorge Alarcão (1990d, p. 409) já salientou o facto de Roma ter procurado promover social, cultural e economicamente os povos dominados com respeito pela individualidade dos vencidos, patente, por exemplo, na aceitação dos cultos indígenas.